



UNIVERSIDADE
FERNANDO
PESSOA

Perfil do Ofensor de Tráfico Humano em Portugal: uma perspetiva da personalidade

[Profile of the Human Trafficking Offender in Portugal: a personality perspective]

Projeto de Graduação

Criminologia

Miriam Almeida Cunha

Orientador

Professor Doutor João Próspero-Luís

Junho, 2024

Miriam Almeida Cunha

43031@ufp.edu.pt

Projeto de Graduação

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2024

Miriam Almeida Cunha

43031@ufp.edu.pt

Projeto de Graduação

(Miriam Almeida Cunha)

Projeto de Graduação apresentado à Universidade
Fernando Pessoa como parte dos requisitos para
obtenção do grau de Licenciatura em Criminologia,
sob orientação científica do Professor Doutor
João Próspero-Luís.

Resumo

O Tráfico Humano é uma grave violação dos Direitos Humanos, que ocorre a nível mundial e a sua incidência tem vindo a aumentar (Fonseca, 2018). Apesar de não ser um crime muito prevalente no nosso país é um fenómeno que tem tendência a crescer, sendo por isso necessário conhecê-lo melhor para que se possa criar um método de prevenção e intervenção (Fonseca, 2018).

A investigação apresentada pretende contribuir para a prevenção do Tráfico Humano, através do desenvolvimento de um perfil de ofensores que o pratiquem, tendo em conta que este é um crime que tem vindo a evoluir ao longo do tempo. Existem alguns estudos relativos aos ofensores deste tipo de crime, contudo ainda não foi delineado um perfil correspondente, dificultando assim a intervenção nesta área.

O perfil será delineado com base nas características sociodemográficas e nos traços de personalidade de reclusos condenados por este crime, em Portugal. Ao conhecer os traços de personalidade destes indivíduos será possível contribuir para a prevenção e intervenção.

Palavras-chave: Tráfico Humano; Personalidade; Perfil; Reclusos.

Abstract

Human Trafficking is a serious violation of Human Rights, which occurs world wide and its incidence has been increasing (Fonseca, 2018). Although it is not a very prevalent crime in our country, it is a phenomenon that tends to grow, so it is necessary to know it better so that a method of prevention and intervention can be created (Fonseca, 2018).

The research presented aims to contribute to the prevention of Human Trafficking, through the development of a Profile of offenders who practice it, taking into account that this is a crime that has been evolving over time. There are some studies on offenders of this type of crime, but a corresponding Profile has not yet been outlined, thus making it difficult to intervene in this área.

The profile will be outlined based on the sociodemographic characteristics and personality traits of prisoners convicted of this crime in Portugal. By knowing the personality traits of these individuals, it will be possible to contribute to prevention and intervention.

Keywords: Human Trafficking; Personality; Profile; Inmates.

Agradecimentos

Agradeço ao Professor Doutor João Próspero, pela orientação e disponibilidade. Obrigada pela motivação, apoio e pelo conhecimento que me transmitiu.

Agradeço à minha família pelo apoio e incentivo que me deram durante estes anos. Obrigada por me terem proporcionado esta oportunidade e por me terem acompanhado ao longo destes 3 anos de Licenciatura.

Agradeço aos meus amigos por me terem acompanhado neste percurso. Obrigada pela paciência que tiveram, pelo apoio que me deram e por me terem acompanhado nesta jornada.

Índice

Introdução.....	11
Capítulo I – Enquadramento Teórico.....	13
Tráfico Humano	13
Conceito de Tráfico Humano.....	13
1. O Tráfico Humano como Crime Organizado	16
2. Finalidades do Tráfico Humano	17
3. O Tráfico Humano e as Cifras Negras.....	21
Enquadramento Legal em Portugal.....	22
Enquadramento na União Europeia	24
Impacto do Tráfico Humano.....	27
Métodos de Recrutamento	32
Características das Vítimas de Tráfico Humano	33
Características dos Ofensores de Tráfico Humano	34
Estatísticas do Tráfico Humano em Portugal	35
Personalidade	37
Conceito de Personalidade	38
Modelo dos Big Five	39
Capítulo II – Estudo Empírico.....	41
Metodologia.....	41
1.1. Objetivos e Hipóteses	41
1.2. Método.....	42
1.3. Participantes.....	42
1.4. Instrumentos.....	42
1.5. Procedimento	43
1.6. Discussão de Resultados Esperados.....	44
1.7. Limitações Esperadas	45
Conclusão	47
Lista de Referências	48

Índice de Abreviaturas e Siglas

CP – Código Penal

DGRSP – Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

EUROPOL – European Union Agency for Law Enforcement Cooperation

ICAT – Inter-Agency Coordination Group Against Trafficking in Persons

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONG – Organizações Não Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

OTSH – Organização do Tráfico de Seres Humanos

RASI – Relatório Anual de Segurança Interna

TH – Tráfico Humano

UNODC – United Nations Office on Drugs and Crime

Índice de Anexos

Anexo A – Formulário de Consentimento Informado

Anexo B – Questionário de avaliação da personalidade de acordo com os *Big Five*

Introdução

O projeto apresentado tem como objetivo delinear um perfil para os ofensores de Tráfico Humano, utilizando uma amostra de reclusos condenados por este crime, em Portugal.

Apesar de o Tráfico de Pessoas não ser muito prevalente no contexto português, este tem vindo a aumentar cada vez mais (Fonseca, 2018). O Tráfico Humano é um crime muito complexo, tendo em conta que pode assumir várias formas, e tem um grande impacto, tanto para a vítima como para a sociedade. Este crime precisa de especial atenção, pois não é de fácil reconhecimento, o que leva a um aumento das cifras negras (Oldham, 2018).

Conhecer de forma aprofundada as características demográficas e de personalidade dos ofensores que praticam este tipo de crime poderá auxiliar a intervenção e a prevenção do mesmo.

Pode-se definir a personalidade como a organização dinâmica que resulta da interação entre os sistemas físicos e psicológicos, que determinam a forma como o indivíduo se adapta ao meio no qual está inserido e às diferentes situações em que é colocado (REF); este construto é suscetível de alteração com as experiências de vida. Segundo McCrae (2006) existem cinco grandes fatores que fazem parte da personalidade: a extroversão, o neuroticismo, a abertura à experiência, a amabilidade e a conscienciosidade. Utilizando estes fatores na construção do perfil teremos acesso a um conhecimento mais profundo acerca das características deste tipo de indivíduo, sendo este um dos objetivos do presente Projeto de Graduação.

O projeto está dividido em duas partes: uma secção teórica, que foi desenvolvida com base na literatura, e uma parte empírica, na qual é apresentada uma proposta de investigação. Na parte teórica serão abordados tópicos como o conceito de Tráfico Humano, qual a sua relação com o crime organizado e com as cifras negras, os diferentes tipos de impacto que provoca, o seu enquadramento legal em Portugal e na União Europeia, quais os métodos de recrutamento, as características tanto dos ofensores como das vítimas, as estatísticas, o conceito de personalidade e uma descrição do Modelo dos *Big Five*. Na parte empírica é apresentado um projeto de investigação, onde serão apresentados os respetivos objetivos, o procedimento e, por fim, os resultados esperados e as limitações.

A construção de um perfil deste tipo de ofensor irá contribuir para um maior conhecimento sobre a personalidade dos ofensores de Tráfico Humano e para a prevenção deste tipo legal de crime.

Capítulo I – Enquadramento Teórico

Tráfico Humano

Conceito de Tráfico Humano

O Tráfico Humano (TH), também conhecido como escravidão moderna, é uma prática criminosa, caracterizada pela exploração recorrente que se traduz numa grave violação dos Direitos Humanos (Fonseca, 2018). Este crime é um fenómeno global, visto que acontece em todas as partes do mundo e pode ocorrer devido a vários fatores sendo eles sociais, políticos, naturais ou a nível individual. Como exemplos disso temos a exclusão social, as catástrofes naturais, os conflitos políticos e o interesse que algumas pessoas têm pelas oportunidades, por exemplo, de trabalho que os traficantes apresentam (Fonseca, 2018; United Nations Office on Drugs and Crime, 2019).

Os grupos que se dedicam ao TH têm vindo a aumentar, podendo ser compostos por dois ou três indivíduos que atuam de forma simples, ou então, por grupos que estão inseridos em estruturas criminosas organizadas, nas quais há uma divisão do trabalho restrita e uma ligação a outros tipos de crime, sendo que estes grupos podem trabalhar apenas de forma ilegal ou intercalar as atividades ilegais com outras legais (Fonseca, 2018). O processo de TH está dividido em três fases, sendo elas: o recrutamento, o transporte e a exploração (Fonseca, 2018). Esta prática tem na sua base três elementos: o ato, que corresponde ao recrutamento, transporte e transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas; os meios, que são relativos aos mecanismos usados pelos traficantes para controlar a vítima (como por exemplo o uso da força ou abuso da vulnerabilidade da vítima, entre outros); e o objetivo, que corresponde à finalidade para a qual a vítima está a ser explorada (Fonseca, 2018).

Para compreender melhor qual a evolução que o conceito de TH tem vindo a apresentar, é necessário abordar o seu percurso histórico. A origem do conceito teve início no século XIX, no qual foi criada a “Declaração de 1815 relativa à abolição Universal do Tráfico de Seres Humanos”, e na Convenção do Congresso de Viena. Estes movimentos foram criados com o

objetivo de deter o tráfico de escravos, defendendo a libertação dos que se encontravam nas colónias dos países europeus e nos Estados Unidos da América (Melo, 2016). Entre os 1815 e 1957 foram postos em prática mais de 300 instrumentos internacionais com a finalidade de fazer frente à escravatura (Melo, 2016). A partir do século XX, o TH passa a ser associado à mobilização, exportação e comércio de mulheres brancas, da Europa, para serem exploradas na prostituição, sendo elas recrutadas através de enganos e coações (Melo, 2016). Em 1926 é criada a Convenção Internacional sobre Escravidão, na qual é abordado o vínculo entre os termos “tráfico” e “escravatura”, e da qual faz parte o art.º 7 relativo ao “Tráfico de Escravos”, definindo-o como o “...ato de captura, de aquisição ou de cessão de uma pessoa com a intenção de a submeter à escravatura; todo o ato de aquisição de um escravo com o propósito de o vender ou trocar; todo o ato de cessão para venda ou troca de uma pessoa, adquirida com o intuito de a vender ou trocar, e, em geral, todo o ato de comércio ou de transporte de escravos, seja qual for o meio de transporte utilizado.” (Melo, 2016).

Em 1949, a Organização das Nações Unidas (ONU) expôs o termo “Tráfico de Pessoas”, pela primeira vez, assim que a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição. Nesta convenção, contemplaram-se as medidas de prevenção, sanção dos traficantes e proteção das vítimas, regulando ainda a extradição dos criminosos (Melo, 2016). Em 1956, em Genebra, é admitida a “Convenção suplementar relativa à abolição da escravatura, do tráfico de escravos e das instituições e práticas análogas à escravatura”, que expande o conceito, acrescentando a servidão por dívida, o casamento forçado e a exploração do trabalho de crianças ou jovens, e incluindo ainda a punição da tentativa, cumplicidade e participação (Melo, 2016). Em 1998, é tomada a Decisão do Conselho da União Europeia, que refere o crime de TH de uma forma mais abrangente, definindo-o como “o ato de submeter uma pessoa ao poder real e ilegal de outrem, mediante o recurso à violência ou a ameaças, abuso de uma posição de autoridade ou intriga, especialmente tendo em vista submetê-las a exploração de prostituição estrangeira, a formas de exploração e de violências sexuais de menores ou a comércio de crianças abandonadas. Essas formas de exploração incluem igualmente as atividades de produção, venda ou distribuição de material de

pornografia infantil.” (Melo, 2016).

A definição atual de TH está incorporada no art.º 3 do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional, Relativo à Prevenção, Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças. Este artigo, aborda o crime de TH de forma completa, e define-o como:

“a) Por «tráfico de pessoas» entende-se o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou de situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tem autoridade sobre outra, para fins de exploração. A exploração deverá incluir, pelo menos, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, a escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a extração de órgãos;

b) O consentimento dado pela vítima de tráfico de pessoas tendo em vista qualquer tipo de exploração descrito na alínea a) do presente artigo deverá ser considerado irrelevante se tiver sido utilizado qualquer dos meios referidos na alínea a);

c) O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de uma criança para fins de exploração deverão ser considerados «tráfico de pessoas» mesmo quando não envolvam nenhum dos meios referidos na alínea a) do presente artigo;

d) Por «criança» entende-se qualquer pessoa com idade inferior a 18 anos.”

Após a aprovação deste Protocolo, todos os Estados Membro são obrigados, nos termos do art.º 5 do mesmo, a criminalizar o TH, com infração penal individual ou como um conjunto de infrações, devendo integrar a presença dos três elementos constituintes deste crime (Melo, 2016). Para uma interpretação mais clara da lei, o Protocolo de Palermo, criado na Convenção de Varsóvia em 2005 referente à Convenção do Conselho da Europa Relativa à Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos, acrescenta ainda a alínea e) que explica que a “vítima”

é “qualquer pessoa física sujeita ao tráfico de seres humanos conforme definido no presente artigo”. Contudo, esta não foi a única alteração feita por esta Convenção, pois esta aborda o TH de forma ainda mais inclusiva, acrescentando ainda que este crime pode ser nacional ou internacional e pode, ou não, estar associado ao crime organizado.

Podemos ainda referir a Convenção do Conselho da Europa que aborda o termo “vítima” de forma mais específica, referindo “o enfoque especial dado às mulheres e às crianças, defendendo a igualdade entre homens e mulheres e promovendo o princípio da não discriminação com base no sexo, na cor, na língua, na religião, nas opiniões políticas ou outras, na origem nacional ou social, na pertença a uma minoria nacional, na riqueza, no nascimento ou em qualquer outra situação.” (Melo, 2016).

Assim, podemos concluir que a nível internacional, a definição de TH passou por várias alterações, sendo cada vez mais específica, para que não haja dúvidas em relação ao que é este crime e de que forma puni-lo. Como é explicado ao longo deste capítulo, não só a definição de TH teve uma grande evolução como também a definição de vítima.

Devido à complexidade deste crime é necessário abordar de que forma este se liga ao crime organizado. Assim, no subcapítulo que se segue, será explicada a relação que existe entre o Tráfico Humano e o crime organizado.

1. O Tráfico Humano como Crime Organizado

O TH pode ser considerado crime organizado, tendo em conta que, para a atividade ser eficaz, é necessário que esteja bem estruturada e altamente organizada (Steverson, *et. al*, 2024).

De acordo com a alínea a) do art.º 2 da Convenção contra o Crime Organizado Transnacional, um grupo criminoso organizado consiste num: “grupo estruturado de três ou mais pessoas, existindo durante um período de tempo e atuando concertadamente com a finalidade de cometer um ou mais crimes graves ou infrações estabelecidas na presente Convenção, com a intenção de obter, direta ou indiretamente, um benefício económico ou outro benefício

material.”.

As redes de TH, para conseguirem transportar as suas vítimas, em longas distâncias, necessitam de ter um plano altamente organizado, para concretizar todas as fases do crime, assim como de elevadas quantias de dinheiro (Steverson, *et. al*, 2024). Para isso, os traficantes desenvolveram uma indústria multimilionária, ao explorarem as suas vítimas (Steverson, *et. al*, 2024). Estas redes podem ser compostas por ofensores individuais que se associam, ou por grupos criminosos organizados que atuam em conjunto (Steverson, *et. al*, 2024). Muitas vezes, os traficantes recorrem a outras atividades ilícitas para justificarem os seus ganhos financeiros, como por exemplo o branqueamento de capitais, não só do tráfico, como também dos lucros obtidos através do trabalho forçado, das indústrias do sexo e do comércio de drogas (Steverson, *et. al*, 2024).

A forma de organização do Tráfico de Pessoas depende do tipo de exploração que vai ocorrer, visto que este crime pode ser concretizado de diversas formas. Deste modo, no próximo subcapítulo serão abordadas as diferentes finalidades de TH.

2. Finalidades do Tráfico Humano

O Tráfico Humano é um crime bastante complexo pois pode assumir várias formas, de acordo com a finalidade para qual as vítimas são traficadas (Melo, 2016). Cada finalidade tem as suas especificidades e diferentes métodos de atuação. As formas de exploração do TH podem passar por exploração sexual, exploração laboral, mendicância forçada, extração de órgãos, exploração de atividade criminosa e adoção (Melo, 2016).

2.1. Exploração Sexual

O tráfico sexual é uma forma de tráfico de pessoas em que um ato sexual comercial é induzido pela força, fraude ou coerção (Greenbaum, 2020).

Este tipo de exploração pode ser realizado de várias formas como por exemplo, prostituição, pornografia, turismo sexual ou tráfico para fins sexuais, sendo a mais frequente, a prostituição (Melo, 2016). As vítimas

deste tipo de exploração são, em grande maioria, mulheres, tanto adultas como menores, que são colocadas em clubes noturno, centros de massagens, na rua a trabalharem como prostitutas, ou, então, usadas para pornografia infantil (Melo, 2016). Nos casos de prostituição, avítima é induzida ou obrigada a praticar estes atos e, posteriormente, entrega os lucros ao traficante, enquanto que na prática de pornografia, a vítima é coagida a aderir a este tipo de comércio (Melo, 2016). O turismo sexual é realizado por homens de países ricos (quando comparados com os das vítimas) que viajam como objetivo de se relacionarem, de forma sexual, com mulheres, dando-lhes, comorecompensa, dinheiro, bens e presentes, sendo que normalmente as vítimas desta forma de exploração sexual são crianças e adolescentes (Melo, 2016). O turismo nem sempre está ligado ao TH, contudo, estes dois crimes podem estar associados, visto que os indivíduos que praticam este ato deslocam-se a um determinado local com o objetivo de explorar a vítima, chegando a ela através de fraudes, e convencendo-a a entrar no esquema por meios de promessas (Melo, 2016).

2.2. Exploração Laboral

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) define o trabalho forçado como "todo trabalho ou serviço que seja exigido de qualquer pessoa sob a ameaça de qualquer penalidade e para o qual essa pessoa não tenha se oferecido voluntariamente", ou seja, a exploração laboral ocorre sempre que alguém é submetido a coerção psicológica e/ou física, ou fraude, para realizar um trabalho que, se tivesse opção de escolha, não faria. Segundo a OIT, a maioria das vítimas entra nestas situações por meio de fraude e engano, sendo que, por vezes, os traficantes ameaçam a vítima, assim como à sua família.

De acordo com a UNODC (United Nations Office on Drugs and Crime), o TH, para fins de exploração laboral é caracterizado por uma infiltração na economia legal que atinge diversos setores, como o trabalho doméstico, a construção civil, a pesca, a agricultura, o *Catering*, o comércio de rua, a fabricação têxtil, exploração de minas, entre outros. Segundo a OIT, a maioria das vítimas deste tipo de

exploração são adultos do sexo masculino, contudo o sexo e a idade podem variar de acordo com o trabalho para o qual os indivíduos foram recrutados.

2.3. Mendicidade Forçada

A mendicidade forçada ocorre quando alguém é forçado a mendigar sob coação ou ameaça, sendo usado, pelos traficantes, como meio para obtenção de lucro (Melo, 2016). Os traficantes escolhem crianças, idosos, mulheres grávidas, muitas vezes acompanhadas de crianças pequenas, adultos com deficiências, ou pessoas que indicam contextos de discriminação ou exclusão social, para realizarem estes atos, tendo em conta que são grupos que sensibilizam a população devido às suas condições (Melo, 2016). Contudo, as vítimas deste tipo de exploração são maioritariamente crianças que se encontram em situações de risco, ou seja, crianças que não tenham família, que estejam inseridas numa família destruída, que consumam álcool ou drogas, ou que sejam acompanhadas por pais violentos ou negligentes (Melo, 2016).

Nestes casos, os traficantes induzem as vítimas a adotarem capacidades de sensibilização para com a população, de modo a provocarem sentimentos de pena e compaixão (Melo, 2016). Os traficantes podem utilizar ainda outras técnicas, através das quais provocam deformações físicas às vítimas para que a população tenha pena e, conseqüentemente, dê dinheiro (Melo, 2016).

2.4. Extração de Órgãos

De acordo com a *Inter-Agency Coordination Group Against Trafficking in Persons* (ICAT), a escassez de órgãos humanos destinados ao transplante contribui para obtenção ilegal de órgãos através do TH. Esta situação é especialmente evidente nos casos onde são necessários transplantes para garantir a sobrevivência do paciente, e nem sempre esses órgãos estão disponíveis.

Segundo a UNODC, na maioria destes casos, as vítimas são homens adultos com idades próximas dos 30 anos, sendo a maioria dos recetores dos órgãos homens adultos. Os órgãos mais frequentemente retirados são os rins (ICAT, 2021). Devido à especificidade deste crime, para que possa ser concretizado é necessária a presença de vários profissionais de saúde, nomeadamente médicos, cirurgiões, anestesistas, nefrologistas, enfermeiros, entre outros, podendo envolver hospitais, centros de transplantação e laboratórios (ICAT, 2021). Em alguns dos casos reportados, as vítimas eram mulheres que eram obrigadas, pelos maridos, que se encontravam doentes, a doarem-lhes os seus órgãos (ICAT, 2021).

As vítimas deste tipo de exploração são pessoas que se encontram em situações vulneráveis, nomeadamente dificuldades financeiras (Melo, 2016). Deste modo, os traficantes aproveitam-se dos problemas financeiros das vítimas, prometendo-lhes pagamentos elevadas, sendo que uma parte do pagamento vai diretamente para o traficante (Melo, 2016).

2.5. Exploração de Atividade Criminosa

Habitualmente as vítimas deste tipo de crime são indivíduos em situação de sem-abrigo e estrangeiros, às quais o traficante promete uma quantia monetária em troca do cometimento de crimes, podendo usar drogas para as controlar (National Crime Agency, 2015). De modo que a vítima consiga realizar os furtos de forma eficaz, traficante prepara a vítima através de uma narrativa que se deve ser usada por ela (National Crime Agency, 2015). No caso de a vítima ser apanhada, o traficante abandona-a e, consequentemente, ela retorna ao país de origem, no qual pode vir a ser novamente traficada para exploração de atividade criminosa (National Crime Agency, 2015).

2.6. Adoção

Esta finalidade do TH consiste na compra e venda de crianças através do transporte da vítima até à família que a vai adotar, de forma ilícita (Melo, 2016).

Existem duas formas distintas de o traficante comercializar a criança para adoção (Zhou et al., 2023). As crianças podem ser raptadas, coagidas ou enganadas pelos traficantes, ou serem vendidas pelos próprios pais que querem garantir a estabilidade financeira da família (Zhou et al., 2023). Nos casos em que é o traficante que se encarrega de tomar posse da criança, esta é diretamente entregue à família adotiva (Zhou et al., 2023). Já no caso em que são os pais a vender a criança, esta é entregue ao traficante que posteriormente a conduz à família que a vai acolher (Zhou et al., 2023).

Normalmente, as vítimas deste tipo de crime são crianças do sexo masculino com idades entre 1 e 6 anos (Zhou et al., 2023).

3. O Tráfico Humano e as Cifras Negras

As cifras negras correspondem ao número de crimes que são praticados e não são denunciados, e, por essa razão, não entram nas estatísticas que são realizadas relativamente à taxa de crimes praticados (Oldham, 2018).

O TH está relacionado com as cifras negras, no sentido em que muitas das vítimas não denunciam os traficantes devido a vários motivos, como por exemplo as barreiras linguísticas, ou o medo que têm deles (Oldham, 2018). Como muitas das vítimas são levadas para outros países, estas podem ter alguma dificuldade em comunicar com a população do país para a qual foram transportadas, por não compreenderem a língua (Oldham, 2018). Decorrente do trauma que sofreram, algumas das vítimas que se encontrem nesta situação podem sentir-se reticentes em pedir ajuda por terem medo do traficante receando que este aumente a violência que lhe dirige, acabando por a matar (Oldham, 2018).

Por vezes, as vítimas podem não se sentir confiantes perante as

autoridades para lhes comunicarem que estão numa situação de TH e pedirem ajuda (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019).

Este fator pode ter um grande impacto tanto na deteção do crime de TH, como para a vítima. Contudo, tal como será explicado no próximo capítulo, o tipo de impacto pode variar, pois o TH afeta não só a vítima, mas também outras pessoas (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019).

Enquadramento Legal em Portugal

Devido à evolução que o crime de TH teve ao longo dos anos foi necessário formular a sua tipificação legal, como forma de prevenção e combate, que foi evoluindo desde a sua elaboração até aos dias correntes. Em Portugal, no ano de 1982 a atividade do Tráfico de Pessoas passou a ter associada uma tipificação legal, tendo esta vindo a evoluir até aos dias de hoje (Cordeiro, 2019). A primeira redação legal do crime de Tráfico de Pessoas, foi exposta no Decreto de Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro, no art.º 217 que o definia como “quem realizar tráfico de pessoas, aliciando, seduzindo ou desviando alguma, mesmo com o seu consentimento, para a prática, em outro país, da prostituição ou de atos contrários ao pudor ou à moralidade sexual.”, e ao qual era associada uma pena de dois a oito anos de prisão ou de multa até 200 dias.

Nos dias de hoje, podemos observar uma definição muito mais abrangente e explícita, em relação ao crime de Tráfico de Pessoas. Para uma melhor compreensão do que é o TH, é necessário analisar o artigo 160º do Código Penal (CP) e estabelece que pratica este crime:

“1 – Quem oferecer, entregar, recrutar, aliciar, aceitar, transportar, alojar ou acolher pessoas para fins de exploração, incluindo a exploração sexual, a exploração do trabalho, a mendicidade, a escravidão, a extração de órgãos ou a exploração de outras atividades criminosas:

- a. Por meio de violência, rapto ou ameaça grave;
- b. Através de ardil ou manobra fraudulenta;
- c. Com abuso de autoridade resultante de uma relação de dependência hierárquica, económica, de trabalho ou familiar;

- d. Aproveitando-se de incapacidade psíquica ou de situação de especial vulnerabilidade da vítima; ou
- e. Mediante a obtenção do consentimento da pessoa que tem o controlo sobre a vítima;

é punido com pena de prisão de três a dez anos.

2 - A mesma pena é aplicada a quem, por qualquer meio, recrutar, aliciar, transportar, proceder ao alojamento ou acolhimento de menor, ou o entregar, oferecer ou aceitar, para fins de exploração, incluindo a exploração sexual, a exploração do trabalho, a mendicidade, a escravidão, a extração de órgãos, a adoção ou a exploração de outras atividades criminosas.

2 - No caso previsto no número anterior, se o agente utilizar qualquer dos meios previstos nas alíneas do n.º 1 ou atuar profissionalmente ou com intenção lucrativa, é punido com pena de prisão de três a doze anos.

3 - As penas previstas nos números anteriores são agravadas de um terço, nos seus limites mínimo e máximo, se a conduta neles referida:

- a) Tiver colocado em perigo a vida da vítima;
- b) Tiver sido cometida com especial violência ou tenha causado à vítima danos particularmente graves;
- c) Tiver sido cometida por um funcionário no exercício das suas funções;
- d) Tiver sido cometida no quadro de uma associação criminosa; ou
- e) Tiver como resultado o suicídio da vítima.

4 - Quem, mediante pagamento ou outra contrapartida, oferecer, entregar, solicitar ou aceitar menor, ou obtiver ou prestar consentimento na sua adoção, é punido com pena de prisão de um a cinco anos.

5 - Quem, tendo conhecimento da prática de crime previsto nos n.ºs 1 e 2, utilizar os serviços ou órgãos da vítima é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

6 - Quem reter, ocultar, danificar ou destruir documentos de identificação ou deviação de pessoa vítima de crime previsto nos n.ºs 1 e 2 é punido com pena de prisão até três anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

7 - O consentimento da vítima dos crimes previstos nos números anteriores não exclui em caso algum a ilicitude do facto.”

Tal como refere o artigo exposto, o crime de TH retira ao indivíduo a sua vontade para agir ou tomar uma decisão sobre determinado ato estando, por isso, a violar o bem jurídico da liberdade pessoal. Este tipo de ato corresponde a um crime contra as pessoas, que envolve a comercialização das mesmas, sendo

que aos olhos dos traficantes, e das restantes pessoas implicadas no crime, a vítima transforma-se apenas num objeto, destinado à exploração, que lhes será rentável, retirando assim a dignidade do ser humano (Cordeiro, 2019).

É importante referir que nem sempre o traficante é a pessoa que vai explorar a vítima, por vezes, na execução de TH podem estar envolvidas várias pessoas (Cordeiro, 2019). Como exemplo disso, podemos apontar os casos em que a vítima é traficada com o propósito da remoção de órgãos. Nestes casos a vítima pode ser aliciada pelo traficante, que a conduz até ao local onde vai decorrer a cirurgia e, posteriormente, vende o órgão a quem o encomendou (Cordeiro, 2019). De acordo com o nº6 do art.160º CP, não só o traficante está envolvido neste crime, mas também aquele que opera a vítima e a pessoa que compra o órgão.

Assim, para que determinado indivíduo possa ser acusado de cometer este crime é necessário que este demonstre uma clara intenção de exploração da vítima ou de a entregar a terceiros para que a exploração seja consumada (Cordeiro, 2019). Segundo o nº5 do art.160º CP, se alguém tiver conhecimento da situação em que a vítima se encontra e não o reportar às autoridades, ou participar nesta ação, é também acusado do crime de TH.

Concluindo, podemos afirmar que a legislação portuguesa relativa ao crime de Tráfico de Pessoas teve uma grande evolução desde a sua primeira definição, até à que é apresentada pelo Código Penal mais recente. A tipificação passou a abranger as diversas formas de exploração, alterou a pena para uma superior e passou a abordar não só os ofensores que traficam mas também os restantes que estão envolvidos.

Enquadramento na União Europeia

Devido à possibilidade do TH ser um crime transfronteiriço e complexo,

foi necessária a cooperação dos Estados-Membro da União Europeia para o combater de modo eficaz, tendo sido adotados vários instrumentos. O TH é um crime que surgiu da fragilidade dos Estados nos quais as desigualdades de raça, etnia e género prevalecem, e tem vindo a evoluir (Cordeiro, 2019). Nos últimos anos, este crime passou a ter maior visibilidade, tendo em conta a sua gravidade, o que levou a uma maior preocupação internacional e à necessidade de maior investimento na atuação para o combater (Cordeiro, 2019).

Com o propósito de fazer frente a este tipo de crimes, a Assembleia Geral da ONU, em 1998, criou um comité intergovernamental com o objetivo de desenvolver uma convenção

internacional para combater a criminalidade organizada transnacional, e tentar criar um instrumento que tratasse dos aspetos relacionados com o crime de TH (Cordeiro, 2019).

Em 2000, a ONU adicionou dois protocolos à Convenção contra a Criminalidade Organizada Transnacional, sendo um sobre o combate e a prevenção do tráfico ilícito de migrantes por via terrestre, marítima e aérea e o outro sobre a repressão e punição do TH, tendo entrado em vigor em 2003. Contudo este protocolo aplicava-se apenas a casos de TH transnacional que fossem executados por grupos que se dedicassem apenas à Criminalidade Organizada.

A Convenção contra a Criminalidade Organizada Transnacional apresenta a seguinte definição para um grupo de crime organizado: “grupo estruturado de três ou mais pessoas, existindo durante um período de tempo e atuando concertadamente com a finalidade de cometer um ou mais crimes graves ou infrações estabelecidas na presente Convenção, com a intenção de obter, direta ou indiretamente, um benefício económico ou benefício material” (Cordeiro, 2019).

Em 2005, foi concebida a Convenção de Varsóvia, intitulada de Convenção do Conselho da Europa contra o TH, assim como o Plano de Ação da UE relativo às melhores práticas, normas e procedimentos a adotar para prevenir e combater o TH. Esta Convenção, apresentou um artigo que inclui todas as possíveis formas de TH, tanto a nível nacional, como internacional, não implicando necessariamente o envolvimento de crime organizado (Cordeiro, 2019).

Ainda dentro dos documentos legais que procuram fazer frente ao TH,

existe a Decisão Quadro 2002/629/JAI do Conselho relativo ao TH que corresponde a um instrumento jurídico que obriga os Estados Membro a aplicar as medidas necessárias que garantam que os atos que correspondam a TH sejam puníveis. Assim como a Diretiva 2004/81/CE do Conselho que faculta o Título de Residência a indivíduos que estejam numa situação de TH e queiram cooperar com as autoridades (Cordeiro, 2019).

A *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC), implementou este protocolo, visto que a sua principal função passa pelo auxílio do Estados na criação das leis e estratégias “anti-tráfico”, e pelo apoio na implementação das mesmas. A UNODC é uma instituição que colabora com governos, ministérios, forças de segurança, sistemas de justiça de saúde penitenciários, que visa tornar o mundo mais seguro contra a droga, o crime organizado a corrupção e o terrorismo (*Sobre O UNODC*, n.d.). Sendo o TH uma forma de crime organizado, é importante referir esta instituição quando nos referimos ao combate do mesmo. O protocolo mencionado tem como objetivo prevenir e combater o TH, proteger e apoiar as vítimas deste crime, e promover a cooperação dos Estados de modo a alcançar estes objetivos (Cordeiro, 2019).

A UNODC, desenvolveu a seguinte definição para o crime de tráfico de pessoas "recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas, por meio de ameaça ou uso da força ou outras formas de coerção, de rapto, de fraude, de engano, do abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade ou de dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento para uma pessoa ter controle sobre outra pessoa, para o propósito de exploração".

A UNODC, de forma a auxiliar os Estados a combater este crime, ajuda-os a elaborar, desenvolver e rever as leis, as políticas e os planos de ação que se mostrem necessários para combater de modo eficaz o TH; orienta as pessoas que usam esses instrumentos para aprender, processar e condenar os traficantes e proteger e apoiar as vítimas; fornece estudos e leis modelo com a finalidade de pesquisa e reforma de políticas que forneçam conhecimento atualizado e baseado em evidências; e por último formam parcerias com organizações internacionais, governamentais e não governamentais, e apoiam investigações conjuntas sobre crimes de TH (Nations, s.d.).

Impacto do Tráfico Humano

O tráfico humano é um crime bastante complexo, não só pela possibilidade de ser concretizado de diversas formas, tal como referido anteriormente, mas também pelas visíveis consequências que deixa nas vítimas (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019). Este crime também pode deixar marcas de diversas formas e em diferentes pessoas para além da vítima.

As consequências do TH vão desde o abuso físico e tortura das vítimas, ao trauma psicológico e emocional, passando também por implicações económicas e políticas (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019). Assim sendo, podemos afirmar que este crime tem um impacto destrutivo, tanto a nível individual, como social (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019).

O trauma experienciado pelas vítimas pode incluir diversos sintomas, como por exemplo, transtorno de stress pós-traumático, ansiedade, alienação, depressão, agressividade e dificuldade de concentração podendo, estes danos, permanecer a curto ou a longo prazo (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019).

Por vezes, as vítimas de TH, podem ter dificuldade em compreender aquilo por que passaram. Podem parecer irritadas, hostis, agressivas ou ingratas para com as pessoas ao seu redor, sendo que estes comportamentos podem manter-se a longo prazo (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019).

O impacto deste tipo de crime abrange diferentes esferas sociais, implicando consequências políticas, económicas, no Estado de Direito, a nível físico, de saúde mental, nas crianças, a nível de abuso de substâncias e comportamental (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019).

Para uma melhor compreensão sobre as diferentes implicações do TH, será desenvolvida uma explicação sobre cada uma, iniciando pelas implicações a nível político.

2. Implicações Políticas e Económicas do Tráfico Humano

O TH tem na sua base movimentos transfronteiriços de pessoas, estando

intimamente relacionado com as políticas migratórias (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019). Deste modo, a não identificação ou vitimação das pessoas traficadas surge como consequência, não intencional, do pouco investimento político- governamental dedicado à regulamentação e controlo da imigração legal (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019).

Relativamente às implicações económicas, os custos do TH incluem o valor dos recursos destinados à sua prevenção, ao apoio e tratamento das vítimas, e à detenção e punição dos ofensores (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019). Contudo, estes custos podem ser compensados pela recuperação do produto do crime e dos bens dos traficantes (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019).

Para além das despesas envolvidas nas políticas de intervenção, este tipo de crime tende a resultar também na perda de recursos humanos e na redução de receitas fiscais. Efetivamente, os bens financeiros que emergem como lucro da migração destes indivíduos (mas também das suas famílias, comunidades, governos ou outros) fluem diretamente para os traficantes (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019). Devido à continuidade da exploração, este crime gera uma fonte de rendimentos estável para as redes criminosas (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019).

3. Impacto do Tráfico Humano a Nível Físico

Em relação aos sintomas físicos, o TH, seja para que finalidade for, tem sempre um grande impacto nas vítimas, que pode permanecer por curtos ou longos períodos de tempo, sendo que nos casos mais graves pode resultar na morte da vítima. Alguns dos sintomas físicos apontados pelas vítimas de TH são a perda de peso, problemas dentários, oculares, de pele, entre outros (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019).

As vítimas que são traficadas para exploração sexual, devido a serem abusadas por um longo período de tempo, podem contrair doenças sexualmente transmissíveis, infeções e outras doenças (Hartmann, 2021). Muitas vezes, quem

abusa das vítimas recusa-se a usar métodos contraceptivos, o que facilita a transmissão destas doenças. Com frequência, a falta de cuidados médicos permite que as doenças se alastrem, agravem e, por vezes, transitem para um estado crónico e de difícil reversão (Hartmann, 2021). Em determinadas populações também existem crenças culturais que podem prejudicar ainda mais a saúde da vítima, como por exemplo, a crença de que as raparigas mais novas não apanham doenças; nestes cenários os indivíduos que abusam das vítimas vão deixar de ter os cuidados necessários pois acreditam que, como as raparigas que estão a abusar são novas, não vão apanhar nenhuma doença (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019).

No que diz respeito às vítimas de tráfico para exploração laboral, as condições de trabalho às quais são expostas são sub-humanas; na maioria dos casos, estas são exploradas por longos períodos de tempo, expostas a trabalho violento, estando até, por vezes, expostas a contaminantes perigosos (Hartmann, 2021). Estas circunstâncias laborais podem resultar em infeções graves, problemas respiratórios, diferentes tipos de lesões, e exaustão (Hartmann, 2021).

4. Impacto na Saúde Mental

As vítimas que sobrevivem a este tipo de crime podem sofrer de diversos sintomas que adquirem ao longo da experiência de TH. É importante referir que quanto mais longa for a exposição a este tipo de condições, maior a probabilidade de agravamento dos sintomas (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019).

Alguns estudos (Oram e colegas (2016); e Kiss e colaboradores (2015)) defendem que uma parte dos sobreviventes, após passarem por esta experiência traumática, apresentam sintomas a nível mental causados pelo TH, sendo que os mais comuns são a depressão, ansiedade, transtorno de stress pós-traumático, automutilação e tentativa de suicídio. De acordo com Oram e colegas (2016), 78% das mulheres e 40% dos homens sobreviventes, em Inglaterra, sofreram de ansiedade, depressão e transtorno de stress pós-traumático. Já o estudo realizado por Kiss e colaboradores (2015) sublinha que, dentro do grupo de pessoas traficadas na região do Mekong, 57% das crianças, 67% das mulheres e 61% dos homens apresentavam alguns sintomas de uma possível depressão, sendo que 27%

das crianças, 44% das mulheres e 46% dos homens apontavam sintomas correspondentes a um transtorno de stress pós-traumático.

Segundo Oram (2015), há ainda algumas pessoas que foram traficadas em Inglaterraque relatam quadros clínicos mais graves, nomeadamente esquizofrenia e perturbações psicóticas.

5. Impacto nas Crianças

As crianças são uma população especialmente vulnerável, por diversas razões; estas são incapazes de se defender fisicamente e, geralmente, desconhecem as leis e, consequentemente, não sabem quais são os seus direitos (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019).

No caso das crianças, a vitimação contínua pode levar a problemas desenvolvimentais, com evidentes consequências a nível social e afetivo (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019). Esta população torna-se especialmente vulnerável devido à sua idade, imaturidade e falta de experiência, podendo prejudicar o seu crescimento (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019).

O abuso prolongado nas crianças pode afetar o seu crescimento, tendo em conta que, por vezes, quando em contexto de tráfico, estas passam fome (causando desnutrição) e sofrem de abuso físico e sexual (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019).

Devido ao trauma que estas criança passam, o seu bem-estar emocional, a autoestima, a sua capacidade de estabelecer metas pessoais e de formar relacionamentos saudáveis, são prejudicados a nível longitudinal (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019). Estes danos podem resultar na adoção de uma postura de desconfiança perante as figuras de autoridade, tendo em conta que, após passarem por esta experiência traumática, as crianças vão apresentar dificuldades em confiar em desconhecidos, mesmo que eles se comprometam a ajudá-las, pois têm receio de acabar novamente numa situação de vitimação (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019).

Caso seja a família a colocar a criança nesta situação, esta pode não se sentir

confortáveis voltar a ser inserida nesse meio, com receio de que os parentes as voltem a vender a traficantes. Nestes casos, a criança deveria ser entregue a uma instituição de acolhimento, e não devolvida à família (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019).

Se estas crianças tiverem a oportunidade de voltarem a estudar, é provável que o percurso académico sofra complicações, visto que, da experiência de TH, elas podem sofrer atrasos no desenvolvimento, desenvolver dificuldades de linguagem e cognitivas, défices de memória e verbais, apresentar pior desempenho académico, e ter dificuldades em adaptar-se às regras e regulamentos do sistema educacional (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019).

6. Implicações do Abuso de Substâncias

Quando falamos deste tipo de impacto podemos abordá-lo de duas formas: o abuso de substâncias por livre vontade da vítima, ou por coação por parte dos traficantes. A vítima pode recorrer a estes meios para diminuir a dor física e emocional que surge como resultado da vitimação, resultando, por vezes, em dependência, danos em órgãos, desnutrição, infeções induzidas por agulhas, overdose e/ou morte (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019). Alguns dos métodos utilizados pelos traficantes, como por exemplo o abuso físico e mental, podem agravar o abuso de substâncias por parte das vítimas (Barrick *et al.*, 2014 ; Raphael *et al.*, 2010).

Por vezes, os traficantes obrigam as vítimas a consumirem determinadas substâncias, para que elas trabalhem mais horas, ou realizem tarefas arriscadas que, conscientemente, não fariam (United Nations Office on Drugs and Crime, 2019). Os traficantes, podem também coagir as vítimas toxicodependentes a realizarem tarefas, através do fornecimento de substâncias, pois sabem que as mesmas receiam os sintomas da abstinência (Koegler *et al.*, 2022; Omar *et al.*, 2020).

Outra das especificidades deste crime, que o torna complexo, está relacionada com o método de recrutamento que pode variar de acordo com a finalidade para a qual estão a recrutar a vítima e com as características da mesma.

Ao longo do próximo capítulo serão abordadas as diferentes formas de recrutamento utilizadas pelos traficantes.

Métodos de Recrutamento

De modo a compreender melhor de que forma se inicia o processo do TH, é crucial perceber quais os métodos utilizados pelos traficantes para atrair a vítima.

A maioria dos traficantes serve-se de métodos psicológicos para atrair as vítimas, enganando-as e manipulando-as, contudo, há também aqueles que recorrem aos meios violentos para recrutar as vítimas (Collier, 2023).

Os métodos de recrutamento estão divididos em métodos de natureza violenta e métodos de natureza não-violenta, e são escolhidos pelos traficantes de acordo com a idade da vítima, a finalidade do tráfico e com as especificidades de cada caso (Constantinou et al., 2015; Shelley, 2010; Shen et al., 2012). De acordo com Shen *et al.* (2012), os métodos violentos traduzem-se na utilização da força, ameaça ou rapto, sendo que, nos casos de rapto, a maioria das vítimas é raptada nas próprias casas, espaços públicos ou instituições de ensino. Quanto aos métodos de natureza não-violenta, estes são aqueles que têm um carácter fraudulento, podendo assumir a forma de falsas propostas de emprego, estabelecimento de relações de amizade, falsas promessas de casamento, o método “*lover boy*”, a oferta de pacotes de férias no estrangeiro e a oferta de programas de estudo noutro país em universidades prestigiadas.

O método de falsas propostas de emprego é dirigido às vítimas que residem em países com baixo nível económico ou com uma grande instabilidade, e consiste na falsa proposta de uma boa oferta de emprego. Após a vítima ser atraída pelo traficante, esta vai para o país em que irá trabalhar, sendo que é a própria que pagas os seus voos. Ao chegar ao país de destino com os seus documentos, estes são lhe retirados por meio de comportamentos abusivos, incluindo tortura (Collier, 2023). O método de oferta de pacotes no estrangeiro é realizado da mesma forma que o método de falsas propostas de emprego, assim como a oferta de programas de estudo no estrangeiro (Collier, 2023).

O método “*lover boy*”, corresponde a uma forma de aliciamento de abuso

e consiste em seduzir outra pessoa, muitas vezes estabelecendo relacionamentos amorosos, com o objetivo de, posteriormente, forçar a vítima a um trabalho ilegal (Collier, 2023). Nestes casos, os traficantes usam a chantagem e a violência para intimidar as vítimas de modo que elas se vejam obrigadas a obedecer ao traficante (Collier, 2023). Por vezes, os traficantes fazem a vítima acreditar que eles os dois, enquanto casal, podem ter uma vida melhor noutra localidade, ou até mesmo fora do país, com o objetivo de a isolar da sua família, levando-a para um país onde não se fale a língua universal (Collier, 2023). O processo deste método é bastante semelhante ao das falsas promessas de casamento e do estabelecimento de relações de amizade.

Características das Vítimas de Tráfico Humano

De acordo com a UNODC as características das vítimas que são traficadas podem variar consoante o trabalho para o qual foram recrutadas; e tendo em conta que existem diversas formas de exploração, não é possível chegar a uma conclusão sobre o perfil de uma vítima de TH. Contudo, existem aspetos comuns entre as vítimas deste crime, tal como a vulnerabilidade (Clawson e Dutch, 2008). A maioria das pessoas que são recrutadas pelos traficantes são especialmente vulneráveis por diversas razões (e.g., baixa escolaridade, fraca estrutura familiar, minorias sociais, etc), tornando-se em alvos fáceis para os ofensores (Clawson e Dutch, 2008).

Para analisarmos a vulnerabilidade das vítimas, e o que as leva a serem colocadas em situações de TH, podemos apontar uma série de fatores, definidos pela “European Union Agency for Law Enforcement Cooperation” (EUROPOL), que se dividem em dois grupos: os *push factors* e os *pull factors*.

Os *push factors* são aqueles que facilitam o TH e que são favoráveis ao meio em que ele se desenvolve, os *pull factors* correspondem às motivações e descontentamentos individuais que levaram a que alguém se colocasse numa situação de TH. Como *push factors* foram apontados o desemprego elevado, a discriminação de género, a falta de oportunidade para melhorar a qualidade de vida, a discriminação étnica, a pobreza, a fuga de violência, abuso ou de violação dos Direitos Humanos, o colapso da estrutura social e os conflitos como por exemplo de guerra (Melo, 2016). Os *pull factors* traduzem-se na perceção das

oportunidades em países desenvolvidos, na melhoria da qualidade de vida, nas perspetivas de uma educação com mais qualidade, ausência de discriminação ou abuso, no reforço dos níveis mínimos do respeito dos direitos individuais, nas melhores oportunidades de emprego, na procura de trabalho pouco qualificado, nos salários mais elevados e nas melhores condições de trabalho (Melo, 2016).

Assim, os indivíduos que apresentarem algumas destas características poderão vir a ser alvos dos traficantes de TH. É importante referir que, por vezes, a vítima é selecionada de acordo com as suas características (e.g., sexo, idade, condição física, etc.) e as especificidades do trabalho de interesse para o traficante.

Para compreender o que leva o indivíduo a envolver-se num crime de TH, é necessário estudar as suas características. Assim, no próximo capítulo serão abordadas as características deste tipo de ofensor.

Características dos Ofensores de Tráfico Humano

O grupo de ofensores de TH está dividido entre três tipos: o recrutador, o transportador e o empregador, que trabalham em conjunto.

Tal como para vítimas, não existe uma descrição exata para este tipo de ofensor, tendo em conta que, embora a maioria sejam homens, a faixa etária, o sexo e a nacionalidade podem variar (Centeno, 2011). No entanto, há uma característica que é comum a todos os ofensores de TH, que é a sensação de poder, controlo e posse das vítimas, sendo sentida por eles como um vício (Bales & Soodalter, 2009, *cit in*, Terwilliger, 2021). Este tipo de ofensor mostra ser extremamente manipulador e controla a vítima, ameaçando a própria ou alguém lhe que seja próximo, sendo por isso, mais fácil capturar uma vítima que seja frágil e vulnerável (Benton, 2017, *cit in*, Terwilliger, 2021). Relativamente à abordagem, este tipo de ofensor adota uma postura confiante, gentil e encantadora, de forma a captar o interesse da vítima e a conquistá-la (Bales & Soodalter, 2009, *cit in*, Terwilliger, 2021).

Alguns dos traficantes são pessoas que mantêm uma relação próxima com a vítima, como familiares, amigos, namorados ou pessoas conhecidas (Centeno, 2011). Dentro do grupo de pessoas conhecidas da vítima podem fazer parte pessoas que vivem na mesma comunidade, pessoas que visitam a casa da mesma,

que frequentam o mesmo local de trabalho ou de estudo, os chefes, promotores de ofertas enganosas, intermediários ou empregadores (Centeno, 2011). Ao estarem relativamente próximos das vítimas e manterem com a mesma uma relação de confiança, estes ofensores vão ter uma maior facilidade em chegar até ela, atraindo-a para o esquema de tráfico, no qual ela vai ser explorada (Centeno, 2011).

Apesar de existirem algumas características comuns a todos os traficantes, não é possível definir um perfil exato, tendo em conta que as características sociodemográficas variam bastante dentro do grupo de ofensores de TH. Deste modo, o estudo apresentado neste Projeto de Graduação mostra-se bastante relevante, pois é necessário criar o perfil de um ofensor de Tráfico de Pessoas.

De modo a perceber qual a incidência que este crime tem no nosso país, serão apresentadas as estatísticas que este crime teve, em 2023, em Portugal.

Estatísticas do Tráfico Humano em Portugal

O TH é um crime que ocorre em todo o mundo, incluindo no nosso país, e que tem vindo a aumentar com o passar dos anos. Para analisar as estatísticas de indivíduos constituídos arguidos e detidos por este crime, foi necessário recorrer aos dados da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) e ao Relatório Anual de Segurança Interna (IASI).

De acordo com o IASI, durante o ano de 2023, foram constituídos 30 arguidos pelo crime de Tráfico de Pessoas, tendo sido detidos 22.

Segundo a DGRSP, entre os 22 detidos estão 13 homens portugueses com 21 ou mais anos, quatro homens estrangeiros com 21 ou mais anos, uma mulher portuguesa com 21 ou mais anos e quatro mulheres estrangeiras com 21 ou mais anos.

De acordo com o IASI, no ano de 2023, o crime de Tráfico de Pessoas teve um aumento de 68% relativamente aos casos de 2022. Conforme os dados apontados pelo Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH), em 2023, foram sinalizadas 650 presumíveis vítimas, sendo que apenas 131 foram confirmadas, 12 foram dadas como não confirmadas, 140 ficaram pendentes/em investigação. Quanto às restantes 367, as Organizações Não Governamentais

(ONG), classificaram 139 como sinalizadas, e as outras 228 consideraram não serem vítimas.

Relativamente às vítimas de exploração laboral, sinalizadas, 124 foram confirmadas, 114 estão pendentes/em investigação e 92 foram sinalizadas por ONGs. Estas vítimas são exploradas em áreas como a pesca marítima costeira, silvicultura, agricultura e futebol.

Sendo que 83% destas vítimas confirmadas foram associadas a Tráfico para exploração laboral na área do futebol.

Em relação aos menores sinalizados, o número corresponde a 52 sendo que 36 estão confirmados, quatro estão pendentes/em investigação e 12 foram sinalizados por ONGs. As 36 crianças confirmadas como vítimas são do sexo masculino, com idades entre os 13 e 17 anos e são provenientes de outros países (14 da Colômbia, nove do México, três do Brasil, três de El Salvador e as restantes nacionalidades não foram reveladas), tendo sido traficadas com a finalidade de serem exploradas na área do futebol. As vítimas menores sinalizadas com processos pendentes/em investigação são do sexo feminino ou masculino, têm idades compreendidas entre os 13 e os 17 anos, são provenientes de outros países e não se apurou o tipo de exploração da qual estão a ser vítimas. As crianças sinalizadas por ONGs são maioritariamente do sexo feminino, com idades entre um mês e 17 anos, com nacionalidades estrangeiras, e são traficadas para adoção, mendicância e exploração laboral.

Dos 533 adultos sinalizados, apenas 321 sinalizações foram reconhecidas como válidas, estando 92 confirmadas, 128 pendentes/em investigação e 101 foram sinalizadas por ONGs. Sessenta e cinco das vítimas são estrangeiros (dezassete do Brasil, dez da Colômbia, dez da Guiné-Bissau e oito de El Salvador), do sexo masculino, com idades entre os 18 e os 23 anos, e foram traficadas para exploração na área do futebol. Das restantes 27 vítimas sinalizadas, 20 estão associadas a exploração na área do futebol, sendo do sexo masculino, com idades entre os 22 e os 65 anos sendo, maioritariamente de nacionalidade estrangeira. Vinte e uma destas vítimas foram traficadas para exploração laboral.

Dos 128 adultos sinalizados com processos pendentes/em investigação, 101 são do sexo masculino e 27 do sexo feminino, têm idades entre os 18 e os 64 anos, e 116 vieram de outros países, sendo que na maioria dos casos a finalidade é a

exploração laboral.

Os 101 registos sinalizados por ONGs correspondem maioritariamente a pessoas do sexo masculino (79), com idades entre os 18 e os 86 anos, sendo que 85 são estrangeiros. A maioria destas vítimas é traficada para exploração laboral.

No que diz respeito à localidade onde as vítimas são exploradas, há três distritos que se destacam, sendo eles Braga, Beja e Bragança. Em Braga foram sinalizadas 108 vítimas que se encontravam em casos de TH para exploração laboral, das quais 103 estava a ser exploradas na área do futebol. No distrito de Beja, o número de vítimas sinalizadas corresponde a 87, das quais 82 foram traficadas para exploração laboral na agricultura. Estas vítimas são maioritariamente do sexo masculino e todas adultas, e maioritariamente provenientes de países estrangeiros, nomeadamente 39 de países asiáticos, 26 do Nepal, 11 de Timor-Leste, 23 de países africanos e 15 da América do Sul. Em Bragança foram sinalizadas 43 vítimas, que maioritariamente sofriam de exploração laboral na agricultura e silvicultura. Trinta e oito destas pessoas eram adultas do sexo masculino e 40 de nacionalidade estrangeira.

Após analisar estes dados é possível perceber que houve um aumento significativo de casos sinalizados de TH, e que as vítimas que sofrem esta experiência são maioritariamente forçadas a trabalhar. De acordo com o RASI, este aumento deveu-se à Reestruturação do Sistema de Segurança Interna e à extinção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Contudo, é necessário referir que estes dados podem não corresponder à realidade, pois existem as cifras negras que, quando relativas ao TH, podem assumir grandes percentagens, tendo em conta as especificidades desta atividade.

Tendo em conta que o objeto do presente estudo é desenvolver um perfil para os ofensores de TH, é necessário recorrer às características de personalidade dos mesmos. Nesse sentido, deve-se compreender o conceito de personalidade e que a métodos foram desenvolvidos para a estudar.

Personalidade

Ao longo do tempo foram criadas diversas definições e teorias para o termo de personalidade, sendo cada vez mais específicas (Oliveira, 2011). Os traços de personalidade são cruciais para que se possa definir o perfil de uma

determinada população. Deste modo, para que seja possível criar o perfil dos ofensores de TH, serão analisados os seus traços de personalidade, sendo, por isso, fundamental, perceber que características a compõem.

Conceito de Personalidade

Existem diversas definições e teorias para o conceito da personalidade, sendo que algumas delas diferem relação à sua estrutura (Oliveira, 2011). O termo surge como referência a uma máscara que assume várias formas perante as interações com os outros (Anaut, 1973; Hansenne, 2003; Huber, 1977; Singer, 1984). A personalidade abarca um conjunto de características (i.e., comportamentos, sentimentos, emoções, tomada de decisão e cultura) que tornam cada indivíduo único, ajustando-se ao ambiente para que o mesmo possa adaptar (Boyle et al., 2008; Monteiro, 2012).

Segundo Allport (1973, cit. In Sousa, 2012), a personalidade é uma organização dinâmica resultante da interação entre os sistemas psicológicos e físicos, que vai determinar o comportamento, o pensamento e a forma de o indivíduo se adaptar ao ambiente (Rey, 2008). É importante referir que a personalidade pode sofrer alterações de acordo com as experiências que o indivíduo vai tendo ao longo da sua vida (Cloninger, 2003).

Cattell (1950, cit in. García, 2006), de modo a descrever a personalidade com base numa análise fatorial, desenvolveu uma metodologia que consistia em entrevistas, questionários e avaliações. Assim, para compreender quais as principais características da personalidade, observava a linguagem natural das pessoas (García, 2006). Esta pesquisa resultou no modelo dos 16 PF (i.e., 16 fatores primários), que deu origem ao *Sixteen Personality Factor Questionnaire* (García, 2006).

De acordo com Eysenck, os traços da personalidade correspondiam às características que tivessem na sua base uma componente biológica obtida através de estudos correlacionais e experimentais (García, 2006). Em 1970, é, então desenvolvido o *Extraversion and Neuroticism Questionnaire*, com o objetivo de estudar as diferentes psicoses, sendo esta teoria conhecida como o Sistema PEN (i.e., Psicoticismo, Extroversão e Neuroticismo).

Outro dos instrumentos utilizados para avaliar a personalidade era o CPS (*Comrey Personality Scales*) que é composto por oito fatores descritos em escalas: Confiança - Atitude Defensiva; Ordem - Falta de Compulsão; Conformidade - Inconformidade Social; Atividade - Passividade; Estabilidade Emocional - Neuroticismo; Extroversão - Introversão; Masculinidade - Feminilidade; Empatia - Egocentrismo.

Através do estudo das teorias acima referidas surge o Modelo dos *Big Five*, desenvolvido por Costa & McCrae (1992), que afirma que "as diferenças individuais mais importantes nas transações humanas serão codificadas como termos únicos em algumas ou em todas as línguas do mundo" (Pervin & John, 2004, p. 215). Ou seja, este modelo sugere que todos os aspetos da personalidade humana são perceptíveis na linguagem natural (McCrae, 2006).

Para construir o perfil do ofensor de TH, será utilizado o Modelo dos *Big Five*, tendo em conta que é abrangente e sucinto.

Modelo dos Big Five

O Modelo dos *Big Five* é um modelo abrangente e sucinto que agrupa um conjunto de cinco fatores através dos quais é possível identificar os traços de personalidade (McCrae, 2006). Este modelo aborda os traços de personalidade com fundamento biológicos, mas também afirma que eles podem mudar de acordo com as experiências de vida de cada indivíduo, ou seja, os fatores biológicos interagem com o meio social para que cada pessoa possa adaptar o seu comportamento a cada situação (McCrae, 2006).

Os cinco fatores da personalidade abordados por este modelo são a extroversão, o neuroticismo, a abertura à experiência, a amabilidade e a conscienciosidade.

A extroversão está relacionada com a afetividade e a sociabilidade, que se demonstra na forma como as pessoas interagem com os outros e a capacidade que têm para ser comunicativas, assertivas e ativas (Silva et al., 2007). Quanto mais altas forem estas capacidades, maior a tendência para a pessoa se sentir bem consigo própria, e para ser afetuosa, sociável, otimista, assertiva, ativa, amistosa, para aceitar novos riscos e

para experienciar emoções positivas (Silva et al., 2007).

O neuroticismo corresponde à tendência para experimentar estados emocionais negativos e à instabilidade emocional (Silva et al., 2007). As pessoas que tenham estes valores elevados são mais propensas a experienciarem sofrimento emocional, a sofrerem de ansiedade, depressão, baixa hospitalidade, irritabilidade, pessimismo, impulsividade, falta de vontade em conviver com outras pessoas e pânico, o que os torna facilmente dependentes (Silva et al., 2007).

A abertura à experiência é referente aos comportamentos exploratórios, ou seja, corresponde à abertura que o indivíduo tem para procurar novas atividades (Silva et al., 2007). Quanto mais abertura houver por parte do indivíduo mais a pessoa se torna criativa, versátil, e curiosa, mais valoriza a beleza e os próprios sentimentos, e tem maior capacidade para compreender os valores sociais (Silva et al., 2007). Para além destas características, as pessoas que tenham mais abertura à experiência apresentam ainda os seguintes traços: flexibilidade de pensamento, fantasia, imaginação, interesses culturais (Silva et al., 2007).

A agradabilidade remete à facilidade que o indivíduo tem em se relacionar com os outros e à qualidade dessas mesmas relações (Silva et al., 2007). Indivíduos com elevados valores de amabilidade têm atitudes pró-sociais, ou seja, são frontais e sinceros perante outras pessoas, socialmente agradáveis, calorosos, dóceis, leais, generosos, simpáticos, empáticos, preocupados com o outro, e aceitam a opinião alheia (Silva et al., 2007).

Por último, a conscienciosidade corresponde à perseverança e ao controlo, sendo que quanto mais elevada for, mais o indivíduo apresenta responsabilidade, zelo e disciplina, ponderando as suas ações e tomando-as em torno de um objetivo, sendo uma característica do mesmo, a honestidade (Silva et al., 2007).

Concluindo, através deste modelo é possível avaliar as características que fazem parte da personalidade de um indivíduo e, conseqüentemente, perceber se apresenta alguns sintomas que correspondam a uma patologia de personalidade (DeYoung et al., 2016).

Para criar o perfil do Traficante de Pessoas Português, serão utilizadas estas dimensões da personalidade, juntamente com as informações recolhidas sobre o crime de TH. Tendo em conta que as informações necessárias para a realização da proposta de estudo foram reunidas, será agora exposta a investigação que se pretende realizar.

Capítulo II – Estudo Empírico

Metodologia

Após o enquadramento teórico, segue-se a parte prática do trabalho, na qual será apresentado um estudo empírico. Ao longo deste capítulo serão apresentados os objetivos do estudo, o método, os participantes, os instrumentos, o procedimento, e, por fim, será apresentada uma reflexão sobre os resultados e as limitações esperadas.

1.1. Objetivos e Hipóteses

O objetivo geral do estudo apresentado passa por desenvolver um perfil criminológico dos ofensores de Tráfico de Pessoas condenados em Portugal. Para que seja possível delinear o perfil deste tipo de ofensores é necessário definir alguns objetivos específicos:

- i. Elencar as características sociodemográficas mais comuns neste tipo de população (e.g., idade, sexo, antecedentes criminais, meios socioeconómicos, nível de escolaridade, antecedentes familiares, pertença a uma rede criminosa, etc.);
- ii. Desenvolver um perfil de personalidade descritivo deste tipo de ofensor com base no modelo Big Five (Conta & McCrae, 1992);
- iii. Criar perfis alternativos com base no tipo de tráfico humano;

Para além dos objetivos são apresentadas algumas hipóteses que poderão ser testadas através da investigação:

- i. Os ofensores de TH poderão apresentar níveis mais reduzidos de Neuroticismo;
- ii. Os ofensores de TH poderão apresentar níveis mais reduzidos de Amabilidade;

- iii. Os ofensores de TH apresentarão níveis mais elevados de Abertura à Experiência;
- iv. Os ofensores de TH apresentarão níveis mais reduzidos de Conscienciosidade;
- v. Os ofensores de TH poderão apresentar níveis mais elevados de Extroversão.

1.2. Método

O estudo apresentado é composto por uma investigação quantitativa, tendo em conta que serão recolhidos dados quantitativos, recolhidos a partir de dois instrumentos, com o objetivo de perceber quais as características sociodemográficas e de personalidade dos ofensores de tráfico humano condenados em Portugal .

O tipo de investigação pode ser descrito como comparativo e correlacional, sendo um estudo considerado exploratório. Dessa forma, o objetivo passa por investigar e compreender a relação entre as variáveis, criando um perfil do ofensor de TH prototípico.

1.3. Participantes

A amostra do presente estudo será constituída por reclusos de ambos os sexos e será recolhida dos estabelecimentos prisionais portugueses de todo o país Tendo em conta que se trata de um universo reduzido, propõe-se incluir todos os reclusos que estejam condenados por Tráfico de Pessoas em Portugal. Para que os resultados se possam mostrar relevantes o número da amostra será de $N = 200$ (100 homens e 100 mulheres).

1.4. Instrumentos

Para realizar a investigação vão ser aplicados dois questionários, um com o propósito de recolher as características sociodemográficas e o outros para extrair os traços de personalidade. O instrumento utilizado para avaliar a personalidade dos reclusos será o *Revised NEO Personality Inventory* (NEO PI-R).

i. Formulário Individual de Dados Sociodemográficos

Formulário composto por questões relativas à idade, sexo, antecedentes criminais, meios socioeconómicos, nível de escolaridade, antecedentes familiares e pertença a uma rede criminosa.

ii. NEO Personality Inventory-Revised (Conta & McCrae, 1992)

O NEO-PI-R (Anexo B) é um instrumento composto por 240 questões, agrupadas em 30 escalas que avaliam os traços de personalidade, que compõem um conjunto de cinco fatores de personalidade:

- O Neuroticismo engloba ansiedade, hostilidade raivosa, depressão, autoconsciência, impulsividade e vulnerabilidade;
- A Extroversão engloba assertividade, atividade, emoções positivas, desejo e procura de excitação;
- A Abertura à Experiência engloba fantasia, estética, sentimentos, ações, ideias e valores;
- A Amabilidade engloba confiança, altruísmo, modéstia, gentileza, honestidade e respeito;
- A Conscienciosidade engloba competência, obediência, deliberação, autodisciplina, objetivos definidos, sentido de obrigação.

1.5. Procedimento

A amostra do estudo será composta por 200 reclusos (100 do sexo masculino e 100 do sexo feminino), condenados por Tráfico de Pessoas em Portugal. A investigação será submetida à Comissão de Ética da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa. Assim que seja aprovada será redigido um requerimento formal de autorização à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, no qual vão constar os objetivos, os possíveis participantes, o procedimento e os instrumentos da investigação. Quando autorizada, é necessário entrar em contacto com os Estabelecimentos Prisionais, nos quais habitem reclusos condenados por Tráfico de Pessoas para marcar a execução das entrevistas aos mesmos.

No início de cada entrevista será explicado ao recluso que a sua

participação na investigação é voluntária e que as informações transmitidas pelos mesmos não serão divulgadas. A informação recolhida dos reclusos é confidencial e a identidade dos mesmos manter-se-á anónima. De modo a salvaguardar os dados dos participantes foi elaborado um formulário de consentimento informado que será lido e assinado pelos mesmos (Anexo A).

Relativamente aos dados sociodemográficos, estes vão ser recolhidos através das informações que constem nos processos individuais dos reclusos. Quanto ao questionário de avaliação da personalidade, será respondido com o acompanhamento da investigadora, numa sala própria para o efeito, sem supervisão, de modo a garantir a confidencialidade das informações.

Após o término de todos os questionários, os dados serão inseridos numa base de dados criada no software Microsoft Excel sendo depois transferida para o software estatístico IBM SPSS Statistics 25. Neste software serão desenvolvidos os testes estatísticos necessários à comparação das características e à construção dos perfis.

1.6. Discussão de Resultados Esperados

De acordo com as estatísticas da DGRSP, relativamente às características sociodemográficas correspondentes ao sexo e à idade, apesar de haver condenados de ambos os sexos, a maioria corresponde a reclusos do sexo masculino e todos com idades iguais ou superiores a 21 anos. Assim, é de esperar que a grande maioria dos traficantes de pessoas seja do sexo masculino.

Quanto às características psicológicas, alguns autores referem que os traficantes de pessoas são indivíduos extremamente manipuladores e controladores. O facto de alguns destes indivíduos apresentarem comportamento manipuladores, mostrando-se confiantes, gentis e encantadores para atraírem as vítimas e, posteriormente, adotarem uma postura violenta e controladora, não sentindo remorsos, revela traços psicopáticos (Reeves, 2021). É de esperar que os traficantes de pessoas tenham as características de personalidade mencionadas nas hipóteses porque estão intimamente ligadas à psicopatia (Witt et al., 2010). Os ofensores de TH poderão apresentar baixos níveis de amabilidade e conscienciosidade, tendo em conta que apresentam falhas em facetas tais como do dever, autodisciplina e deliberação (Witt et al., 2010). Têm elevado níveis de

Extroversão, contudo, quanto ao Neuroticismo, os níveis relativos às facetas variam, pois, enquanto que a ansiedade e a autoconsciência são baixas, a hostilidade e a impulsividade são altas (Witt et al., 2010). No que toca à Abertura à Experiência, os níveis apresentam-se elevados (Witt et al., 2010).

Assim, espera-se que os ofensores de Tráfico Humano apresentem características de personalidade coincidentes com as de um indivíduo psicopata, sendo que os ofensores que mais se aproximam de indivíduos psicopatas são os que traficam pessoas para fins de exploração sexual (Reeves, 2021).

Em relação aos cinco grandes fatores da personalidade, o fator que se espera estar presente na grande maioria deste tipo de ofensores corresponde ao neuroticismo, tendo em conta que deste fator fazem parte traços como a impulsividade e a hostilidade de raiva.

1.7. Limitações Esperadas

Na aplicação da investigação proposta são esperadas algumas limitações no procedimento:

- i. O acesso aos Estabelecimentos Prisionais é complexo e requer um procedimentometicuroso. Para que seja permitido realizar a investigação serão necessários vários contactos institucionais que irão impactar o desenvolvimento do projeto;
- ii. O universo a ser estudado é reduzida, sendo que a solução para esta limitação passaria por recorrer aos Estabelecimentos Prisionais de Espanha, nos quais estivessem a cumprir pena reclusos condenados por Tráfico de Pessoas;
- iii. Existem alguns reclusos analfabetos, pelo que poderão surgir dificuldades no preenchimento dos questionários. No entanto, a solução passaria pelo apoio do investigador na resposta às questões;
- iv. Alguns dos participantes podem mostrar-se hesitantes em participar na investigação, visto que têm que expor os seus dados pessoais. No entanto, ser-lhes-á explicado que os dados são anónimos e as respostas confidenciais;
- v. Alguns dos participantes poderiam responder de acordo a desejabilidade

social, o que poderá introduzir ruído nos dados. Para colmatar esta limitação, será explicado a cada participante que as informações prestadas pelos mesmos não serão divulgadas.

Conclusão

O crime de Tráfico de Pessoas tem vindo a crescer em Portugal, sendo por isso, importante investir no combate ao mesmo. Este crime é uma grave violação dos Direitos Humanos que ocorre a nível mundial, e nem sempre é detetada, o que dificulta a sua investigação, intervenção e prevenção. Este é um crime de grande impacto para a vítima e para a sociedade, contribuindo para um crescente e generalizado sentimento de insegurança.

Apesar de existirem alguns estudos onde se analisam as características psicológicas de traficantes de pessoas, a informação não é suficiente para que se possa perceber qual o tipo de indivíduo que está mais propenso a participar. Deste modo, é fundamental perceber que tipo de características de personalidade surgem com maior frequência neste tipo de indivíduos.

Ao desenvolver o perfil de indivíduos que se dediquem ao Tráfico Humano será possível sinalizar indivíduos de risco, assim como criar consciência social para os sinais de alerta e os diversos contextos nos quais as potenciais vítimas se poderão vir a inserir. Este estudo vai contribuir para um maior conhecimento sobre as características sociodemográficas e de personalidade deste tipo de ofensores. Através do possível perfil destes indivíduos será possível sinalizar potenciais cenários de vitimação e, conseqüentemente, prevenir o crime.

Lista de Referências

Altun, S., Abas, M., Zimmerman, C., Howard, L. M., & Oram, S. (2017). *Mental health and human trafficking: responding to survivors' needs*. *BJPsych international*, 14(1), 21–23. <https://doi.org/10.1192/s205647400000163x>

Anaut, G. (1973). *Personality: A psychological interpretations*. New York: Rinehart and Winston.

Association of Women's Health, Obstetric and Neonatal Nurses. (2022). Human Trafficking. *Journal of obstetric, gynecologic, and neonatal nursing : JOGNN*, 51(6), e1–e3. <https://doi.org/10.1016/j.jogn.2022.09.002>

Bagheri A. (2016). *Child organ trafficking: global reality and inadequate international response*. *Medicine, health care, and philosophy*, 19(2), 239–246. <https://doi.org/10.1007/s11019-015-9671-4>

Belser, Patrick, *Forced Labour and Human Trafficking: Estimating the Profits* (March 1, 2005. Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=1838403> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1838403>

Boyle, G. J., Matthews, G., & Saklofske, D. H. (2008). Personality theories and models: An overview. In G. J. Boyle, G. Matthews, & D. H. Saklofske (Eds.), *The SAGE handbook of personality theory and assessment, Vol. 1. Personality theories and models* (pp. 1–29). Sage Publications, Inc. <https://doi.org/10.4135/9781849200462.n1>

CHAPTER IV TRAFFICKING FOR FORCED LABOUR; THE ECONOMY OF COERCION.(n.d.). https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/tip/2021/GLOTiP_2020_Chapter4.pdf

Clawson, H. J., & Dutch, N. (2008). *Identifying victims of human trafficking: Inherent challenges and promising strategies from the field*. Washington, DC: US Department of Health and Human Services (HHS)

Cloninger, S. (2003). *Teorias de la Personalidad* (3ª ed.). México: Pearson Educación

Collier, E. (6 de janeiro de 2023). *Methods of Human Trafficking and Recruitment*.

Cordeiro, S. L. (2019). *Tráfico Humano: Uma abordagem nacional e internacional*, pp. 24-27.

Constantinou et al. (2015). TRACE: Report on the relevant aspects of the trafficking act (geographical routes and modus operandi) and on its possible evolutions in response to law enforcement. Disponível em:

http://trace-project.eu/wpcontent/uploads/2015/03/TRACE-D2.1_FINAL.pdf

Ferraz, A. B. (2020). O crime de tráfico de pessoas: As insuficiências do artigo 160º do Código Penal à luz do atual contexto social. p. 13.

DeYoung, C. G., Carey, B. E., Krueger, R. F., & Ross, S. R. (2016). Ten aspects of the Big Five in the Personality Inventory for DSM-5. *Personality disorders*, 7(2), 113–123. <https://doi.org/10.1037/per0000170>

Fonseca, N. A. (2018). *O TRÁFICO DE PESSOAS EM PORTUGAL: A Contemporânea Exploração Sexual de Mulheres*, pp. 23-24.

García, L. F (2006). Teorias Psicométricas da Personalidade. In: C. Flores-Mendoza & R.Colom (Orgs.), *Introdução à Psicologia das Diferenças Individuais* (pp. 219-241). Porto Alegre: Artmed.

Hansenne, M. (2003). *Psychologie de la personnalité*. Bruxelles: De Boeck & Larcier.

Hartmann, M. (2021). *The Exodus Road*. Obtido em maio de 2024, de <https://theexodusroad.com/causes-effects-of-human-trafficking/>

Huber, W. (1977). *Introduction à la psychologie de la personnalité*. Bruxelles: Dessat et Mardaga Editeurs

ICAT. (2021). *1 TRAFFICKING IN PERSONS FOR THE PURPOSE OF ORGAN REMOVAL*.

https://icat.un.org/sites/g/files/tmzbd1461/files/publications/icat_brief_tip_for_or_final.pdf

Iglesias-Rios, L., Harlow, S. D., Burgard, S. A., Kiss, L., & Zimmerman, C. (2018). Mental health, violence and psychological coercion among female and male trafficking survivors in the greater Mekong sub-region: a cross-sectional study. *BMC psychology*, 6(1), 56. <https://doi.org/10.1186/s40359-018-0269-5>

Individual Differences and Personality (Second Edition). (2013). Academic Press.

Luis, O., & Centeno, F. (n.d.). *MANUAL DE PERFILES aplicados a la detección de víctimas y victimarios del delito de trata de personas*.

<https://www.corteidh.or.cr/sitios/observaciones/11/Anexo19.pdf>

Kiss, L., Pocock, N. S., Naisangsri, V., Suos, S., Dickson, B., Thuy, D., Koehler, J., Sirisup, K., Pongrungssee, N., Nguyen, V. A., Borland, R., Dhavan, P., & Zimmerman, C. (2015). *Health of men, women, and children in post-trafficking services in Cambodia, Thailand, and Vietnam: an observational cross-sectional study*. *The Lancet. Global health*, 3(3), e154–e161. [https://doi.org/10.1016/S2214-109X\(15\)70016-1](https://doi.org/10.1016/S2214-109X(15)70016-1)

Koegler, E., Wood, C. A., Johnson, S. D., & Bahlinger, L. (2022). *Service providers' perspectives on substance use and treatment needs among human trafficking survivors*. *Journal of substance abuse treatment*, 143, 108897.

<https://doi.org/10.1016/j.jsat.2022.108897>

Koegler, E., Mohl, A., Preble, K., & Teti, M. (2019). Reports and Victims of Sex and Labor Trafficking in a Major Midwest Metropolitan Area, 2008-2017. *Public health reports* (Washington, D.C. : 1974), 134(4), 432–440.
<https://doi.org/10.1177/0033354919854479>

Mccrae, R. R (2006). O que é personalidade? In C. Flores-Mendoza & R. Colom-Marañon (Orgs.). *Introdução à Psicologia das Diferenças Individuais* (pp. 203-218). Porto Alegre: Artmed.

Melo, M. F. (2016). *Tráfico de Seres Humanos – Dificuldades e Desafios da Prevenção e Repressão* (Tese de Mestrado).

Ministério Público Portugal. (2000). PROTOCOLO ADICIONAL À CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA A CRIMINALIDADE ORGANIZADA TRANSNACIONAL RELATIVO À PREVENÇÃO, À REPRESSÃO E À PUNIÇÃO DO TRÁFICO DE PESSOAS, EM ESPECIAL DE MULHERES E CRIANÇAS. Retrieved from https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/protocolo_adicional_conv_nu_trafico_mulheres_crianças.pdf

Monteiro, J. (2012). A personalidade e mecanismos de defesa - um estudo exploratório e correlacional (Dissertação de Mestrado em Psicologia). Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

National Crime Agency. (2015). Criminal Exploitation. Retrieved 2024, from <https://www.nationalcrimeagency.gov.uk/who-we-are/publications/254-guidance-for-ngos-on-how-to-identify-and-support-victims-of-criminal-exploitation/file>

Nations, U. (s.d.). *United Nations Office on Drugs and Crime*.
Obtido de <https://www.unodc.org/unodc/en/human-trafficking/our-response.html>

Noller, P.; Law, H.& Comrey, A.L. (1987). Cattell, Comrey and Eysenck personality factors compared: more evidence for the five robust factors?. *Journal of Personality and Social Psychology*. 53, 775–782.

Oldham J. M. (2018). Human Trafficking. *Journal of psychiatric practice*, 24(2), 71. <https://doi.org/10.1097/PRA.0000000000000289>

Oliveira, J., Conceição, D., João, O., & Oliveira, P. (2011). *PERSONALIDADE EPROCRASTINAÇÃO EM ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS*.

<https://recil.ulusoфона.pt/server/api/core/bitstreams/43e5a368-1197-45ab-a1de-8c658732bb8a/content>

Oram, S., Abas, M., Bick, D., Boyle, A., French, R., Jakobowitz, S., Khondoker, M., Stanley, N., Trevillion, K., Howard, L., & Zimmerman, C. (2016). *Human Trafficking and Health: A Survey of Male and Female Survivors in England*. *American journal of public health*, 106(6), 1073–1078. <https://doi.org/10.2105/AJPH.2016.303095>

Oram, S., Khondoker, M., Abas, M., Broadbent, M., & Howard, L. M. (2015). *Characteristics of trafficked adults and children with severe mental illness: a historical cohort study*. *The lancet. Psychiatry*, 2(12), 1084–1091. [https://doi.org/10.1016/S2215-0366\(15\)00290-4](https://doi.org/10.1016/S2215-0366(15)00290-4)

Pervin, L. A., & John, O. P. (2004). *Personality, Theory and research* (8th ed.). New York, Chichester, Weinheim, Brisbane, Singapore, & Toronto : John Wiley & Sons.

Reeves, J. (2021). *Modern Slavery and Human Trafficking*. BoD – Books on Demand.

Rey A., C. A. (2008). Habilidades pro sociales, rasgos de personalidad de género y aceptación de la violencia hacia la mujer, en adolescentes que han presenciado violencia entre sus padres. *Acta Colombiana de Psicología*, 11(1), 107–118. Recuperado a partir de <https://actacolombianapsicologia.ucatolica.edu.co/article/view/321>

Shelley, L. (2010). Human Trafficking: A Global Perspective. Disponível em: <http://ir.nmu.org.ua/bitstream/handle/123456789/129773/35bc6666b7c979e875764e00ee5fee48.pdf?sequence=1>

Shen, A., Antonopoulos, G. A. e Papanicolaou, G. (2012). China's stolen children: internal child trafficking in the People's Republic of China. Disponível em: <http://link.springer.com/article/10.1007%2Fs12117-012-9167-z#/page1>

Silva, R., Schlottfeldt, C., Rozenberg, M., Santos, M. & Lelé, A. (2007). Replicabilidade do Modelo dos Cinco Grandes Fatores em Medidas de Personalidade. *Mosaico*. Vol. I. nº1, p. 37-49.

Singer, J. (1984). *The human personality*. San Diego: Harcourt Brace Jovanovich Publishers.

Sobre o UNODC. (n.d.). Wwww.unodc.org. <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/sobre-unodc/index.html>

Sistema de Segurança interna. (2023). Realatório Anual de Segurança Interna. Retrieved from <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDEyNgEApq%20ka1wUAAAA%3d>

Steverson, LA e Wooditch,. Alese C. (2024, 15 de maio). tráfico humano . Enciclopédia Britânica . <https://www.britannica.com/topic/human-trafficking>

Terwilliger, A. M. (2021). The Role of social media in Human Trafficking Victimization (Doctoral dissertation) Florida. Nova Southeastern University).United Nations. (n.d.). *Our response*. United Nations : Office on Drugs and Crime. <https://www.unodc.org/unodc/en/human-trafficking/our-response.html>

United Nations Office on Drugs and Crime. (2019). *An introduction to human trafficking: Vulnerability, impact and action*. [https://www.unodc.org/documents/human-trafficking/An Introduction to Human Trafficking - Background Paper.pdf](https://www.unodc.org/documents/human-trafficking/An%20Introduction%20to%20Human%20Trafficking%20-%20Background%20Paper.pdf)

Witt, E. A., Hopwood, C. J., Morey, L. C., Markowitz, J. C., McGlashan, T. H., Grilo, C. M., Sanislow, C. A., Shea, M. T., Skodol, A. E., Gunderson, J. G., & Donnellan, M. B. (2010). Psychometric characteristics and clinical correlates of NEO-PI-R fearless dominance and impulsive antisociality in the Collaborative Longitudinal Personality Disorders Study. *Psychological assessment*, 22(3), 559–568. <https://doi.org/10.1037/a0019617>

Y. Omar, G. Austgen, N. Moukaddam. Care management of trafficked persons with substance use disorders. *Human trafficking: A treatment guide for mental health professionals*, 133 (2020)

Zhou, J., Li, G., Wang, J., Xu, T., Nie, Q., Gao, X., & Jin, A. (2023). Exploring variationsand influencing factors of illegal adoption: A comparison between child trafficking and informal adoption. *Child abuse & neglect*, 140, 106124. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2023.106124>

Anexos

Anexo A - Formulário do Consentimento Informado

Formulário do Consentimento Informado

No âmbito do Projeto de Graduação realizado para a obtenção do grau de Licenciatura em Criminologia, é realizada a presente investigação que pretende avaliar as características da personalidade, com o objetivo de delinear um perfil para os ofensores de Tráfico Humano. As informações serão recolhidas através de um formulário. A participação do entrevistado deve ser voluntária.

As informações fornecidas pelo participante serão estudadas e utilizadas unicamente para a investigação científica. É assegurada a confidencialidade do participante e das informações transmitidas pelo mesmo.

Ao assinar este formulário assegura que tomou conhecimento do objetivo da investigação e do seu procedimento. A sua assinatura dá o consentimento para a utilização das informações obtidas, na investigação.

Eu, _____, declaro que aceito participar na investigação de forma voluntária e que tomei conhecimento do objetivo da investigação. Confirmando que me foi garantido de que as informações transmitidas serão confidenciais e utilizadas apenas no âmbito da investigação. Aceito que as informações reveladas sejam utilizadas na investigação.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Participante: _____

Assinatura da Investigadora: _____

Anexo B - NEO Personality Inventory-Revised

	Discordo fortemente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo fortemente
1. Não sou uma pessoa preocupada.	☐	☐	☐	☐	☐
2. Gosto mesmo da maioria das pessoas que encontro.	☐	☐	☐	☐	☐
3. Tenho uma imaginação muito activa.	☐	☐	☐	☐	☐
4. Tendo a ser descrente ou a duvidar das boas intenções dos outros.	☐	☐	☐	☐	☐
5. Sou conhecido(a) pela minha prudência e bom senso.	☐	☐	☐	☐	☐
6. Muitas vezes, aborreço-me a maneira como as pessoas me tratam.	☐	☐	☐	☐	☐
7. Não gosto de multidões, por isso, evito-as.	☐	☐	☐	☐	☐
8. Não dou grande importância às coisas da arte e da beleza.	☐	☐	☐	☐	☐
9. Não sou matreiro(a) nem espertalhão (espertalhona).	☐	☐	☐	☐	☐
10. Antes quero deixar as coisas em aberto que planear tudo com antecedência.	☐	☐	☐	☐	☐
11. Raramente me sinto só ou abatido(a).	☐	☐	☐	☐	☐
12. Sou dominador(a), cheio(a) de força e combativo(a).	☐	☐	☐	☐	☐
13. Sem emoções fortes, a vida não teria interesse para mim.	☐	☐	☐	☐	☐
14. Algumas pessoas pensam que sou invejoso(a) e egoísta.	☐	☐	☐	☐	☐
15. Tento realizar, conscienciosamente, todas as minhas obrigações.	☐	☐	☐	☐	☐
16. Ao lidar com as outras pessoas, tenho sempre receio de ser mal sucedido(a).	☐	☐	☐	☐	☐
17. No trabalho e nos tempos livres gosto de fazer as coisas com calma.	☐	☐	☐	☐	☐
18. Sou bastante agarrado(a) às minhas próprias maneiras de proceder.	☐	☐	☐	☐	☐
19. Preferia colaborar com as outras pessoas do que competir com elas.	☐	☐	☐	☐	☐
20. Sou distraído(a) e pouco determinado(a).	☐	☐	☐	☐	☐
21. Raramente me deixo levar pelos meus impulsos (caprichos).	☐	☐	☐	☐	☐

	Discordo fortemente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo fortemente
22. Sinto, muitas vezes, uma necessidade louca de me divertir.	☐	☐	☐	☐	☐
23. Muitas vezes, dá-me prazer brincar com teorias e ideias abstractas.	☐	☐	☐	☐	☐
24. Não me custa nada gabar as minhas capacidades e os meus sucessos.	☐	☐	☐	☐	☐
25. Sou bastante capaz de organizar o meu tempo, de maneira a fazer as coisas dentro do prazo.	☐	☐	☐	☐	☐
26. Sinto-me, muitas vezes, desamparado(a), desejando que alguém resolva os meus problemas por mim.	☐	☐	☐	☐	☐
27. Para dizer a verdade, nunca pulei de alegria.	☐	☐	☐	☐	☐
28. Acredito que deixar os alunos ouvir pessoas com ideias discutíveis, só os pode confundir e desorientar.	☐	☐	☐	☐	☐
29. Os governantes deviam preocupar-se mais com os aspectos humanos.	☐	☐	☐	☐	☐
30. Ao longo dos anos, fiz algumas coisas bem estúpidas.	☐	☐	☐	☐	☐
31. Assusto-me facilmente.	☐	☐	☐	☐	☐
32. Não me dá muito prazer estar à conversa com as pessoas.	☐	☐	☐	☐	☐
33. Tento sempre organizar os meus pensamentos, em termos realistas, não dando asas à imaginação.	☐	☐	☐	☐	☐
34. Acredito que a maioria das pessoas são, no fundo, bem intencionadas.	☐	☐	☐	☐	☐
35. Não encaro os deveres cívicos, tais como votar, muito seriamente.	☐	☐	☐	☐	☐
36. Não me zango facilmente.	☐	☐	☐	☐	☐
37. Gosto de ter muita gente à minha volta.	☐	☐	☐	☐	☐
38. Às vezes, deixo-me absorver, totalmente, pela música que ouço.	☐	☐	☐	☐	☐
39. Se for necessário, não hesito em manipular as pessoas para conseguir aquilo que quero.	☐	☐	☐	☐	☐
40. Mantenho as minhas coisas limpas e em ordem.	☐	☐	☐	☐	☐
41. Às vezes, sinto-me completamente inútil.	☐	☐	☐	☐	☐
42. Às vezes, não consigo afirmar-me, tanto como devia.	☐	☐	☐	☐	☐
43. Raramente sinto emoções fortes.	☐	☐	☐	☐	☐

	Discordo fortemente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo fortemente
44. Tento ser delicado com todas as pessoas, que encontro.	☐	☐	☐	☐	☐
45. Às vezes, não sou tão seguro ou digno(a) de confiança como deveria ser.	☐	☐	☐	☐	☐
46. Poucas vezes, sinto-me inseguro(a) quando estou com outras pessoas.	☐	☐	☐	☐	☐
47. Quando faço alguma coisa, faço-a com todo o entusiasmo.	☐	☐	☐	☐	☐
48. Penso que é interessante aprender e cultivar novos <i>hobbies</i> (passatempos).	☐	☐	☐	☐	☐
49. Sei ser sarcástico(a) e cínico(a), quando necessário.	☐	☐	☐	☐	☐
50. Tenho objectivos claros e faço por atingi-los, de uma forma ordenada.	☐	☐	☐	☐	☐
51. Custa-me resistir aos meus desejos.	☐	☐	☐	☐	☐
52. Não gostaria de passar férias no Algarve.	☐	☐	☐	☐	☐
53. Acho as discussões filosóficas aborrecidas.	☐	☐	☐	☐	☐
54. Prefiro não falar de mim próprio(a) e das minhas realizações.	☐	☐	☐	☐	☐
55. Perco muito tempo, antes de me concentrar no trabalho.	☐	☐	☐	☐	☐
56. Sinto que sou capaz de resolver a maioria dos meus problemas.	☐	☐	☐	☐	☐
57. Já experimentei, algumas vezes, sensações de grande alegria ou de êxtase (arrebatamento).	☐	☐	☐	☐	☐
58. Acredito que as leis e as políticas sociais deveriam mudar, de forma a reflectir as necessidades de um mundo em mudança.	☐	☐	☐	☐	☐
59. Sou inflexível e duro(a) nas minhas atitudes.	☐	☐	☐	☐	☐
60. Penso, maduramente, nas coisas, antes de tomar uma decisão.	☐	☐	☐	☐	☐
61. Raramente me sinto amedrontado(a) ou Ansioso(a).	☐	☐	☐	☐	☐
62. Sou conhecido(a) como uma pessoa amigável e simpática.	☐	☐	☐	☐	☐
63. Tenho uma grande capacidade para fantasiar.	☐	☐	☐	☐	☐
64. Penso que a maior parte das pessoas abusa de nós, se as deixarmos.	☐	☐	☐	☐	☐
65. Mantenho-me informado(a) e, geralmente, tomo decisões inteligentes.	☐	☐	☐	☐	☐

	Discordo fortemente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo fortemente
66. Sou conhecido(a) como uma pessoa de mau génio e irritável.	☐	☐	☐	☐	☐
67. Normalmente, prefiro fazer as coisas sozinho(a).	☐	☐	☐	☐	☐
68. Aborreço-me ver bailado ou dança moderna.	☐	☐	☐	☐	☐
69. Mesmo que quisesse, não conseguiria enganar ninguém.	☐	☐	☐	☐	☐
70. Não sou uma pessoa muito metódica.	☐	☐	☐	☐	☐
71. Raramente estou triste ou deprimido.	☐	☐	☐	☐	☐
72. Já fui, muitas vezes, líder de grupos a que pertenci.	☐	☐	☐	☐	☐
73. É importante para mim a maneira como eu vejo as coisas.	☐	☐	☐	☐	☐
74. Algumas pessoas consideram-me frio(a) e calculista.	☐	☐	☐	☐	☐
75. Pago as minhas dívidas, a tempo, e a horas.	☐	☐	☐	☐	☐
76. Já houve alturas, em que fiquei tão envergonhado(a) que desejava meter-me num buraco.	☐	☐	☐	☐	☐
77. Trabalho de vagar, mas persistentemente (de forma contínua).	☐	☐	☐	☐	☐
78. Quando encontro uma maneira correcta de fazer qualquer coisa, não mudo mais.	☐	☐	☐	☐	☐
79. Hesito em expressar a minha raiva, mesmo quando justificada.	☐	☐	☐	☐	☐
80. Quando inicio um programa de modificação pessoal, deixo de o cumprir, após alguns dias.	☐	☐	☐	☐	☐
81. Não me é difícil resistir a tentações.	☐	☐	☐	☐	☐
82. Já fiz algumas coisas, só pelo gozo ou gana de as fazer.	☐	☐	☐	☐	☐
83. Gosto de resolver problemas e <i>puzzles</i> .	☐	☐	☐	☐	☐
84. Sou melhor do que a maioria das pessoas e tenho consciência disso.	☐	☐	☐	☐	☐
85. Sou uma pessoa aplicada, conseguindo sempre realizar o meu trabalho.	☐	☐	☐	☐	☐
86. Quando estou numa grande tensão, sinto-me às vezes, como se me estivessem a fazer em pedaços.	☐	☐	☐	☐	☐
87. Não sou um(a) grande optimista.	☐	☐	☐	☐	☐

	Discordo fortemente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo fortemente
88. Acredito que devemos ter em conta a autoridade religiosa, quando se trata de tomar decisões respeitantes à moral.	☐	☐	☐	☐	☐
89. Nunca fazemos demasiado pelos pobres e pelos velhos.	☐	☐	☐	☐	☐
90. Às vezes, actuo primeiro e penso depois.	☐	☐	☐	☐	☐
91. Muitas vezes sinto-me tenso(a) e enervado(a).	☐	☐	☐	☐	☐
92. Muitas pessoas vêem-me como uma pessoa um pouco fria e distante.	☐	☐	☐	☐	☐
93. Não gosto de perder tempo a sonhar acordado(a).	☐	☐	☐	☐	☐
94. Penso que a maioria das pessoas com quem lido são honestas e dignas de confiança.	☐	☐	☐	☐	☐
95. Sou, frequentemente, confrontado(a) com situações para as quais não estou totalmente preparado(a).	☐	☐	☐	☐	☐
96. Não sou considerado(a) uma pessoa melindrosa ou irritável.	☐	☐	☐	☐	☐
97. Sinto mesmo necessidade de estar com outras pessoas, quando estou sozinho(a) durante muito tempo.	☐	☐	☐	☐	☐
98. Fico admirado(a) com os modelos que encontro na arte e na natureza.	☐	☐	☐	☐	☐
99. Ser completamente honesto(a) é uma via inadequada para fazer negócios.	☐	☐	☐	☐	☐
100. Gosto de ter as coisas no seu lugar, pois, assim sei onde as posso encontrar.	☐	☐	☐	☐	☐
101. Já senti, algumas vezes, uma sensação profunda de culpabilidade ou de ter pecado.	☐	☐	☐	☐	☐
102. Normalmente, nas reuniões, deixo os outros falar.	☐	☐	☐	☐	☐
103. Raramente, presto atenção àquilo que sinto no momento.	☐	☐	☐	☐	☐
104. Geralmente, procuro ser atencioso(a) e delicado(a).	☐	☐	☐	☐	☐
105. Nos jogos de paciência, às vezes, faço batota.	☐	☐	☐	☐	☐
106. Não fico muito atrapalhado, quando as pessoas se riem e fazem pouco de mim.	☐	☐	☐	☐	☐
107. Muitas vezes, sinto-me a rebentar de energia.	☐	☐	☐	☐	☐
108. Frequentemente, experimento comidas novas e desconhecidas.	☐	☐	☐	☐	☐
109. Quando não gosto das pessoas, faço-lho saber.	☐	☐	☐	☐	☐

	Discordo fortemente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo fortemente
110. Trabalho muito para conseguir o que quero.	☐	☐	☐	☐	☐
111. Quando me apresentam o mau prato preferido, tenho tendência a comer demasiado.	☐	☐	☐	☐	☐
112. Procuro evitar filmes demasiado chocantes ou assustadores.	☐	☐	☐	☐	☐
113. Às vezes, perco o interesse, quando as pessoas começam a falar sobre assuntos demasiado teóricos e abstractos.	☐	☐	☐	☐	☐
114. Tento ser humilde.	☐	☐	☐	☐	☐
115. Tenho dificuldades em me decidir a fazer o que devo.	☐	☐	☐	☐	☐
116. Em casos de perigo, conservo a cabeça fria.	☐	☐	☐	☐	☐
117. Às vezes, sinto-me a rebentar com tanta felicidade.	☐	☐	☐	☐	☐
118. Penso que as ideias diferentes das nossas, sobre o que é bem ou o que é mal, das pessoas de outras sociedades, devem ter valor para elas.	☐	☐	☐	☐	☐
119. Não gosto de pedintes.	☐	☐	☐	☐	☐
120. Antes de agir, penso nas consequências.	☐	☐	☐	☐	☐
121. Raramente, me preocupo com o futuro.	☐	☐	☐	☐	☐
122. Gosto muito de falar com as outras pessoas.	☐	☐	☐	☐	☐
123. Dá-me gozo concentrar-me numa fantasia e explorar todas as suas possibilidades, deixando-a crescer e desenvolver-se.	☐	☐	☐	☐	☐
124. Fico desconfiado(a), sempre que alguém me faz qualquer coisa agradável.	☐	☐	☐	☐	☐
125. Tenho orgulho do meu bom senso.	☐	☐	☐	☐	☐
126. Fico, frequentemente, aborrecido(a) com as pessoas com quem tenho de lidar.	☐	☐	☐	☐	☐
127. Prefiro trabalhos que eu possa fazer sozinho(a), sem ser incomodado(a), por outras pessoas.	☐	☐	☐	☐	☐
128. A poesia pouco ou nada me diz.	☐	☐	☐	☐	☐
129. Detestaria ser considerado(a) um hipócrita.	☐	☐	☐	☐	☐
130. Parece que nunca consigo ser organizado(a).	☐	☐	☐	☐	☐
131. Tenho tendência a culpabilizar-me, se alguma coisa corre mal.	☐	☐	☐	☐	☐

	Discordo fortemente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo fortemente
132. Muitas vezes, as outras pessoas pedem-me para as ajudar a tomar decisões.	☐	☐	☐	☐	☐
133. As minhas emoções e sentimentos são muitas e variados.	☐	☐	☐	☐	☐
134. Não sou muito conhecido(a), pela minha generosidade.	☐	☐	☐	☐	☐
135. Quando assumo um compromisso, podem sempre contar que eu o cumpra.	☐	☐	☐	☐	☐
136. Sinto-me, muitas vezes, inferior às pessoas.	☐	☐	☐	☐	☐
137. Não sou tão rápido(a) e vivo(a) com outras pessoas.	☐	☐	☐	☐	☐
138. Prefiro passar o tempo em ambientes que me são familiares.	☐	☐	☐	☐	☐
139. Quando sou insultado(a), tento apenas perdoar e esquecer.	☐	☐	☐	☐	☐
140. Não sou ambicioso(a).	☐	☐	☐	☐	☐
141. Raramente, cedo aos meus impulsos.	☐	☐	☐	☐	☐
142. Gosto de estar onde está a acção.	☐	☐	☐	☐	☐
143. Gosto de resolver <i>puzzles</i> difíceis.	☐	☐	☐	☐	☐
144. Tenho uma opinião muito favorável acerca de mim próprio(a).	☐	☐	☐	☐	☐
145. Quando começo um projecto, quase sempre o termino.	☐	☐	☐	☐	☐
146. Sinto, quase sempre, dificuldade em tomar decisões.	☐	☐	☐	☐	☐
147. Não me considero uma pessoa alegre.	☐	☐	☐	☐	☐
148. Julgo que é mais importante ser fiel aos próprios ideais e princípios do que ter abertura de espírito.	☐	☐	☐	☐	☐
149. As necessidades humanas devem ter sempre prioridade sobre considerações económicas.	☐	☐	☐	☐	☐
150. Sou, frequentemente, levado(a) pelo impulso do momento.	☐	☐	☐	☐	☐
151. Preocupo-me, muitas vezes, ao pensar que as coisas podem correr mal.	☐	☐	☐	☐	☐
152. É fácil, para mim, sorrir e conviver com pessoas desconhecidas.	☐	☐	☐	☐	☐
153. Quando vejo que estou a ser levado(a) pela imaginação, procuro concentrar-me ocupando-me com qualquer trabalho ou actividade.	☐	☐	☐	☐	☐

	Discordo fortemente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo fortemente
154. A minha primeira reacção é confiar nas pessoas.	☐	☐	☐	☐	☐
155. Não me parece que tenha sido bem sucedido(a), seja no que for.	☐	☐	☐	☐	☐
156. É preciso muito para me arreliares.	☐	☐	☐	☐	☐
157. Prefiro passar férias numa praia concorrida, do que numa cabana isolada nos bosques.	☐	☐	☐	☐	☐
158. Certas formas de música têm um encanto infinito para mim.	☐	☐	☐	☐	☐
159. Por vezes, levo as pessoas a fazerem o que eu desejo.	☐	☐	☐	☐	☐
160. Sou uma pessoa um tanto rigorosa: aprecio a ordem em todas as coisas.	☐	☐	☐	☐	☐
161. Tenho uma fraca opinião acerca de mim próprio(a).	☐	☐	☐	☐	☐
162. Prefiro tratar da minha vida ser chefe das outras pessoas.	☐	☐	☐	☐	☐
163. Poucas vezes, dou-me conta da influência que diferentes ambientes produzem nas pessoas.	☐	☐	☐	☐	☐
164. A maioria das pessoas que conheço, gostam de mim.	☐	☐	☐	☐	☐
165. Observo, rigorosamente, os princípios éticos, que defendo.	☐	☐	☐	☐	☐
166. Sinto-me à vontade na presença do meu patrão ou outras autoridades.	☐	☐	☐	☐	☐
167. Normalmente, dou a impressão de estar sempre com pressa.	☐	☐	☐	☐	☐
168. Por vezes, mudo coisas em minha casa, só para experimentar a diferença.	☐	☐	☐	☐	☐
169. Se alguém começa uma briga, estou sempre pronto(a) para lhe dar luta.	☐	☐	☐	☐	☐
170. Esforço-me por conseguir tudo aquilo que eu puder.	☐	☐	☐	☐	☐
171. Às vezes, como até me sentir mal.	☐	☐	☐	☐	☐
172. Adoro as emoções da montanha russa.	☐	☐	☐	☐	☐
173. Gosto pouco de me pronunciar sobre a natureza do universo e da condição humana.	☐	☐	☐	☐	☐
174. Julgo que não sou melhor do que os outros, seja qual for a sua condição.	☐	☐	☐	☐	☐
175. Quando um projecto se torna demasiado difícil, sinto-me inclinado(a) a começar um novo.	☐	☐	☐	☐	☐
176. Consigo controlar-me bastante bem, em situações de crise.	☐	☐	☐	☐	☐

	Discordo fortemente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo fortemente
177. Sou uma pessoa alegre e bem disposta.	☐	☐	☐	☐	☐
178. Considero-me uma pessoa aberta e tolerante, no que respeita o modo de vida das outras pessoas.	☐	☐	☐	☐	☐
179. Penso que todos os seres humanos são dignos de respeito.	☐	☐	☐	☐	☐
180. Raramente, tomo decisões precipitadas.	☐	☐	☐	☐	☐
181. Tenho menos receios que a maioria das pessoas.	☐	☐	☐	☐	☐
182. Prendem-me aos meus amigos fortes laços afectivos.	☐	☐	☐	☐	☐
183. Em criança, raramente, achava piada aos jogos do faz-de-conta.	☐	☐	☐	☐	☐
184. Tendo a pensar o melhor acerca das pessoas.	☐	☐	☐	☐	☐
185. Sou uma pessoa muito competente.	☐	☐	☐	☐	☐
186. Houve alturas em que experimentei ressentimento e amargura.	☐	☐	☐	☐	☐
187. Os encontros sociais são, geralmente, aborrecidos para mim.	☐	☐	☐	☐	☐
188. Às vezes, ao ler poesia e ao olhar para uma obra de arte, sinto um arrepio ou uma onda de emoção.	☐	☐	☐	☐	☐
189. Por vezes, meto medo ou lisonjeio as pessoas, para as levar a fazer o que eu quero que elas façam.	☐	☐	☐	☐	☐
190. Não tenho a obsessão da limpeza.	☐	☐	☐	☐	☐
191. Às vezes, as coisas parecem-me bastante negras e desesperadas.	☐	☐	☐	☐	☐
192. Nas conversas, tendo a falar mais do que os outros.	☐	☐	☐	☐	☐
193. Acho fácil sentir empatia – quer dizer, sentir o que os outros sentem.	☐	☐	☐	☐	☐
194. Considero-me uma pessoa caridosa.	☐	☐	☐	☐	☐
195. Tento fazer as tarefas com todo o cuidado, para não ter necessidade de as fazer outra vez.	☐	☐	☐	☐	☐
196. Se disser ou fizer algum mal a alguém, custa- me imenso conseguir encarar essa pessoa, outra vez.	☐	☐	☐	☐	☐
197. A vida decorre a um ritmo rápido.	☐	☐	☐	☐	☐
198. Quando estou em férias, prefiro voltar a um local genuíno e já conhecido.	☐	☐	☐	☐	☐

	Discordo fortemente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo fortemente
199. Sou cabeçudo(a) e teimoso(a).	☐	☐	☐	☐	☐
200. Esforço-me por ser excelente em tudo o que faço.	☐	☐	☐	☐	☐
201. Às vezes, faço as coisas de modo tão impulsivo que, mais tarde, me arrependo.	☐	☐	☐	☐	☐
202. Atraem-me as cores alegres e os estilos exuberantes.	☐	☐	☐	☐	☐
203. Tenho muita curiosidade intelectual.	☐	☐	☐	☐	☐
204. Prefiro elogiar os outros a ser elogiado(a).	☐	☐	☐	☐	☐
205. Existem tantas pequenas coisas a fazer que, por vezes, simplesmente as ignoro.	☐	☐	☐	☐	☐
206. Mesmo quando tudo parece correr mal, ainda consigo tomar boas decisões.	☐	☐	☐	☐	☐
207. É raro utilizar palavras como fantástico ou sensacional, para descrever as minhas experiências.	☐	☐	☐	☐	☐
208. Algo corre mal, se aos 25 anos as pessoas não sabem em que é que acreditam.	☐	☐	☐	☐	☐
209. Tenho simpatia por pessoas com menos sorte do que eu.	☐	☐	☐	☐	☐
210. Planeio de antemão e com cuidado as minhas viagens.	☐	☐	☐	☐	☐
211. Às vezes, vêm-me à cabeça pensamentos aterradores.	☐	☐	☐	☐	☐
212. Interesso-me, pessoalmente, pelas pessoas com quem trabalho.	☐	☐	☐	☐	☐
213. Teria muita dificuldade em deixar a minha imaginação vaguear, sem controlo nem orientação.	☐	☐	☐	☐	☐
214. Tenho bastante fê na natureza humana.	☐	☐	☐	☐	☐
215. Sou eficiente e eficaz no meu trabalho.	☐	☐	☐	☐	☐
216. Mesmo os pequenos contratempos podem ser frustrantes para mim.	☐	☐	☐	☐	☐
217. Gosto de festas com muita gente.	☐	☐	☐	☐	☐
218. Agrada-me mais ler poesia, que dá ênfase aos sentimentos e às imagens, do que uma história com princípio, meio e fim.	☐	☐	☐	☐	☐
219. Orgulho-me da minha perspicácia em lidar com as pessoas.	☐	☐	☐	☐	☐

	Discordo fortemente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo fortemente
220. Gasto muito tempo à procura de coisas, que coloquei fora do lugar.	☐	☐	☐	☐	☐
221. Muitas vezes, quando as coisas não me correm bem, perco a coragem e tenho vontade de desistir.	☐	☐	☐	☐	☐
222. Não considero fácil controlar as situações.	☐	☐	☐	☐	☐
223. Coisas estranhas, como certos sabores ou o nome de locais distantes, podem evocar em mim fortes emoções.	☐	☐	☐	☐	☐
224. Quando posso, deixo o que estou a fazer para ajudar os outros.	☐	☐	☐	☐	☐
225. Só se estivesse mesmo doente é que eu faltava a um dia de trabalho.	☐	☐	☐	☐	☐
226. Fico embaraçado(a), quando as pessoas que eu conheço fazem asneiras.	☐	☐	☐	☐	☐
227. Sou uma pessoa muito activa.	☐	☐	☐	☐	☐
228. Sigo sempre o mesmo caminho, quando vou a qualquer sítio.	☐	☐	☐	☐	☐
229. Frequentemente, arranjo discussões com a minha família e colegas de trabalho.	☐	☐	☐	☐	☐
230. Tenho o vício do trabalho.	☐	☐	☐	☐	☐
231. Consigo sempre manter os meus sentimentos sob controlo.	☐	☐	☐	☐	☐
232. Nos acontecimentos desportivos, gosto de fazer parte da multidão.	☐	☐	☐	☐	☐
233. Tenho uma grande variedade de interesses intelectuais.	☐	☐	☐	☐	☐
234. Sou uma pessoa superior.	☐	☐	☐	☐	☐
235. Tenho muita auto-disciplina.	☐	☐	☐	☐	☐
236. Sou bastante estável, do ponto de vista emocional.	☐	☐	☐	☐	☐
237. Rio facilmente.	☐	☐	☐	☐	☐
238. Penso que a nova moralidade, que consiste em tudo permitir, não é moralidade nenhuma.	☐	☐	☐	☐	☐
239. Gostaria mais que me considerassem “compreensivo(a)” (inclinado(a) a perdoar) do que “justo” (inclinado(a) ao rigor).	☐	☐	☐	☐	☐
240. Penso duas vezes, antes de responder a uma pergunta.	☐	☐	☐	☐	☐